



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 26/06/2024

Assinatura

PLE N° 10/2024

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/04/2024

N° DE ORIGEM: PL N° 11/2024

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.648/2024

Ementa (assunto):

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Distribuído em:

02/05/2024

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

16/06/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (dois)

Observações:

Prazo das Comissões estabelecido com observância ao § 2º do art. 149 do Regimento Interno. A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação deste projeto.

Anotações:

30/04/2024 - Projeto protocolado.

02/05/2024 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 13/05/2024).

03/05/2024 - Parecer jurídico: projeto apto, com sugestões (p. 187)

10/06/2024 - Pareceres C1 e C2: Encaminhado ao plenário (p. 194)

10/06/2024 - Ata de audiência pública realizada em 03/06/24 (p. 196)

13/06/2024 - Emenda n° 1 protocolada (p. 230)

17/06/2024 - Parecer jurídico: Emenda 1 apta (p. 231)

19/06/2024 - Incluído na O.D. da 20ª S.O. de 19/06/24 (p. 232)

19/06/2024 - Pareceres C1 e C2: Emenda apta (p. 233)

19/06/2024 - Aprovado em primeira discussão c/ 12

votos favoráveis, bem como a emenda n° 1 (p. 235)

21/06/2024 - Incluído na O.D. da 21ª S.O. de 26/06/24 (p. 236)

26/06/2024 - Aprovado em segunda discussão c/ 12

votos favoráveis (p. 236)



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>437</u>
DATA <u>30/04/2024</u>

FUNCIONÁRIO

Ofício nº 195/2024 – GP

Jacareí, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor

ABNER ROSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

Folha
<u>02ª</u>
Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei nº 11/2024 para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 11/2024 – *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”.*

Sendo o que compete para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,



IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

APROVADO

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2025 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2022/2025 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO I
PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 8º Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 10. As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. No exercício de 2025, são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacarehy	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 10.558.540
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 3.699.400
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2022-2025)	Operações de Crédito e Transferências de Capital	R\$ 101.650.000
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 30.613.500
TOTAL			R\$ 146.521.440



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

CAPÍTULO II
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

Art. 13. Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



§ 1º No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 14. Durante o exercício de 2025, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 15. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 16. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Art. 17. A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte, até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2025, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 18. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 19. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverter nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IV
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

Art. 21. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I – definições decididas com a participação da sociedade;
- II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;
- III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;
- V – promoção da educação tributária;
- VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;

IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;

X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

Art. 22. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 23. Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2025 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 25. Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, especificando sua natureza e valor.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 27. A Lei Orçamentária Anual para 2025 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e

III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO VI
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 30. Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 31. O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2025 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII
AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

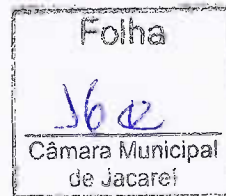
Art. 32. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO VIII
CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 33. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 34. Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, art. 174 da Constituição Estadual, e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 35. Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO IX
RENÚNCIA FISCAL

Art. 36. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2024, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha
18 e
Câmara Municipal

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0001 - Processo Legislativo		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	30.613.500,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do Legislativo	Percentual	100,0000

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo: Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas públicas (voltadas para a geração de empregos e renda).	Justificativa: Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios.	

Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"	7.583.611,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de propriedades rurais atendidas	Unidade	158,0000
000002 - Número de roteiros turísticos realizados	Unidade	3,0000
000003 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000004 - Número de feiras e eventos	Unidade	20,0000
000005 - Cursos oferecidos p/ inclusão no mercado de trabalho e empreendedorismo (Índice alterado na LDO 25)	Unidade	10,0000
000006 - Número de vagas captadas pelo PAT anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000007 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000008 - Número de pessoas contratadas pelo PAT anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000009 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000010 - Número de empresas prospectadas pelo PAT (Descrição do indicador atualizada na LDO 2025)	Unidade	560,0000
000011 - Currículos elaborados e impressos (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000012 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	2.500.000,0000
000013 - Número de contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista	Unidade	150,0000
000014 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	10,0000
000015 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	200,0000
16 - Número de Pessoas com Deficiência contratadas pelo PAT (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
17 - Número de atendimentos rurais (Indicador criado na LDO 2025)	Unidade	761,0000
000018 - Número de encontros do Conselho Municipal de Desenvolvimento (Indicador criado na LDO 2025)	Unidade	4,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

29/04/2024

16:07:41

Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2025

Programa: 0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Objetivo: Ampliar acesso aos serviços de saúde de qualidade.	Justificativa: Promover a qualidade de vida e bem estar para todos.	

Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Saudável"	416.080.907,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Cidade Saudável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	1,0000
000002 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	Percentual	0,3800
000003 - Mortalidade Prematura (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000004 - Cobertura Vacinal de vacinas selecionadas do calendário para menores de dois anos de idade	Percentual	90,0000
000005 - Exames citopatológico do colo do útero na popul. resid. local e a popul. mesma faixa (24 - 64 anos)	Razão	0,6000
000006 - Exames de mamografia de rastreamento na pop. resid. local e pop. mesma faixa (50 a 69 anos)	Razão	0,5500
000007 - Taxa de mortalidade infantil	unidade/1.000 hab	10,0000
000008 - Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000009 - Nº de ciclos que atingiram mín. 80% de cobertura de imóveis visitados para cont. vetorial da dengue	Unidade	4,0000
000010 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	Unidade	7,0000

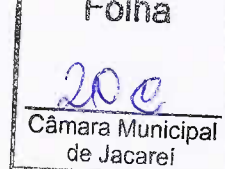


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício



29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.	Justificativa: Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.	

Custo Estimado para o Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"	342.001.855,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de vagas da Educação em Tempo Integral	Unidade	2.480,0000
000002 - Impl. da Educ. Tempo Integral no Ce. Darcy Ribeiro I e II por nº de alunos (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000003 - Revisão do Plano de Carreira do Magistério (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Aplicação do piso nacional do Magistério	Percentual	100,0000
000005 - Adequação da estrutura funcional da Educação (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000006 - Impl. do Lec@ p formação dos Profiss. do Mag. (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000007 - Número de livros emprestados na Biblioteca	Unidade	7.200,0000
000008 - Participantes de curso e atividades ministradas pela biblioteca (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000009 - Quantitativo do acervo da Biblioteca em número de livros	Unidade	53.000,0000
000010 - Número de visitantes da FLI	Unidade	50.000,0000
000011 - Oficinas e Palestras oferecidas em parceria com a SME fora do horário de trabalho	Horas	404,0000
000012 - Quantidade de pessoas atendidas pelos projetos de tecnologia do Lec@	Unidade	11.000,0000
000013 - Número de vagas no Projeto de Línguas (un. de medida alterada na LDO 2025)	Percentual da demanda	100,0000
000014 - Nº alunos atendidos no Progr de Altas Habilidades do Transt do Espectro Autista e outros (ProAHTEA)	Unidade	60,0000
000015 - Cessão do espaço para implantação do CEEJA	Percentual	100,0000
000016 - Número de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Unidade	350,0000
000017 - Alunos participantes de projetos de Educação Ambiental (Un. de medida alterada na LDO 25)	Percentual	97,5000
000018 - Particip em cursos e projetos oferecidos em termos de parceria por prof (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000019 - Alunos participantes de passeios como atividade extracurricular	Percentual	81,0000
000020 - Alunos do Ensino Fundamental participantes dos programas extracurriculares	Percentual	42,0000
000021 - Escolas com Internet Banda Larga	Percentual	100,0000
000022 - Escolas com câmeras integradas nas unidades escolares	Percentual	0,0000
000023 - Musicalização infantil por escolas contempladas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000024 - Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundam (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000025 - Número de alunos atendidos pelo POA - Programa de Oficina de Aprendizagem	Unidade	2.187,0000
000026 - Quantidade de Creches municipais e conveniadas	Unidade	30,0000
000027 - Bolsas de estudo PROBEM por aluno contemplado	Unidade	330,0000
000028 - Transporte Universitário PROTEU por aluno contemplado	Unidade	326,0000
000029 - Construção de Creche (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000030 - Quantidade de EMEI	Unidade	21,0000
000031 - Quantidade de EMEF	Unidade	22,0000
000032 - Quantidade de EMEIF	Unidade	8,0000
000033 - Ampliação de sala - Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000034 - Ampliação de sala em EMEF (Fundamental) (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000035 - Universalização da educação infantil (Creche) sobre o total da demanda (oferta x demanda manifesta)	Percentual	100,0000
000036 - Universalização da educação infantil (Pré-Escola) sobre o total da demanda (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício



29/04/2024
16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		☒ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo: Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	Justificativa: O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes	

Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"	47.726.508,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de CRAS no Município	Unidade	6,0000
000002 - Quantidade de famílias referenciadas nos CRAS	Unidade	16.170,0000
000003 - Quant. de refeições oferecidas diariamente pelo Programa Bom Prato parcialmente custeadas pelo Munic	Unidade	1.600,0000
000004 - Quantidade de atendimentos de mulheres vítimas de violência no PFS	Unidade	74,0000
000005 - Quantidade de atendimentos de mulheres vítimas de violência nos CREAS	Unidade	70,0000
000006 - Quantidade de idosos atendidos nos Centros de Convivência do Idoso por mês	Unidade	849,0000
000007 - Quantidade de vagas em Centro Dia para Idosos	Unidade	50,0000
000008 - Quantidade de usuários idosos no SCFV mensalmente	Unidade	213,0000
000009 - Quantidade de usuários adolescentes no SCFV mensalmente	Unidade	173,0000
000010 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAIF mensalmente	Unidade	480,0000
000011 - Quantidades de usuários crianças no SCFV Núcleo mensalmente	Unidade	55,0000
000012 - Quantidade de adolescentes atendidos pelo CREAS PSC/LA mensalmente	Unidade	120,0000
000013 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAEFI mensalmente	Unidade	286,0000
000014 - Quantidade de usuários acompanhados pelo CENTRO POP mensalmente	Unidade	83,0000
000015 - Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	90,0000
000016 - Quantidade de pernoites na Casa de Passagem	Unidade	1.523,0000
000017 - Quantidade de usuários na Casa de Passagem	Unidade	1.494,0000
000018 - Quantidade de usuários abordados	Unidade	138,0000
000019 - Número total de abordagens	Unidade	3.733,0000
000020 - Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em acolhimento	Unidade	30,0000
000021 - Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em acolhimento	Unidade	20,0000

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		☒ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
Objetivo: Adequar e incrementar os serviços e obras realizando melhorias estruturais no Município de Jacareí.	Justificativa: Efetuar a melhoria de vias públicas adequando as normas e leis da mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias plúvias, regularização dos passeios públicos de responsabilidade da infraestrutura, bem como obras estruturais necessárias compatíveis com o plano de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"	99.488.587,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de luminárias com tecnologia LED instalada (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000002 - Percentual de luminárias LED em todo o parque luminotécnico do Município	Percentual	100,0000
000003 - Obras do Dep Drenagem executadas pelo Dep Obras Viárias (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000004 - Construção e reparos em guias, sarjetas, bocas de lobo e galerias de águas pluviais	Percentual	60,0000
000005 - Projetos de Drenagem a Terceirizar (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000006 - Recomposição de pavimento asfáltico e articulado (tapa buraco)	Percentual	60,0000
000007 - Projetos do Departamento de Drenagem (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000008 - Número de veículos da frota municipal com manutenção preventiva/corretiva	Unidade	90,0000
000009 - Cadastro Técnico de Drenagem de águas pluviais do Município	Percentual	30,0000
000010 - Elaboração de projetos executivos de drenagem no Município (Indicador atualizado na LDO 2025)	Unidade	29,0000
000011 - Execução de obras de drenagem no Município (Indicador atualizado na LDO 2025)	Unidade	35,0000
000012 - Pavimentação de ruas e avenidas do Município (Indicador inserido na LDO 2025)	Percentual	85,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

22 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Objetivo:	SARH: Modernizar os processos da Secretaria de Administração de Recursos Humanos a fim de estabelecer uma gestão orientada por resultados e focada na transformação digital. SUBIDH: Formular, coordenar e articular ações voltadas a promoção de políticas à igualdade de gênero, de raça e de diversidade e a todos aqueles que sofrem desigualdades sociais motivadas pela discriminação, visando à sua plena integração social, política, econômica e cultural. COMUN.: Promover campanhas publicitárias, em especial visando a promoção da cidadania através da publicidade de seus atos, programas, obras, serviços e campanhas, observados seu caráter legal, educativo, informativo e/ou de orientação social; Atender todos os veículos de comunicação que procuram a Prefeitura para abordagem de qualquer assunto.	Justificativa: SARH: Estabelecer iniciativas para o aprimoramento da eficiência da administração pública por meio da melhoria de processos, capacitação de equipes e definição de indicadores. SUBIDH: Garantia de Direitos a todos os indivíduos, independente da sua raça, religião, cor de pele, gênero ou deficiência. COMUN.: Necessidade de estudo, planejamento, criação, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; É necessário que a Prefeitura, por meio de seus porta-vozes, se pronuncie diante das mais variadas demandas de Imprensa – positivas e negativas. (3) São espaços de grande alcance e visibilidade, que ajudam a Prefeitura a comunicar campanhas e eventos diretamente com os munícipes de Jacareí.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"	198.742.758,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Certificados emitidos aos servidores pela Escola de Gestão Pública em relação ao total servid ativos	Percentual	30,0000
000002 - Processos abertos através do Atende Bem Online em relação ao total de processos abertos via Atende B	Percentual	90,0000
000003 - Número de processos analisados pela COUM	Unidade	150,0000
000004 - Número de orientações técnicas propostas pela COUM	Unidade	10,0000
005 - Processos eletrônicos implementados na Secretaria de Adm em relação ao total de processos da SARH	Percentual	98,0000
000006 - Número de Academias e Parques Acessíveis (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000007 - Número de capacitação de servidores na temática dos Direitos Humanos (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000008 - Quantidade de Fóruns realizados (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000009 - Número de ações afirmativas para população negra (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000010 - Numero de iniciativas de sensibilização com a população migrante (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000011 - Ações afirmativas para o combate da Intolerância Religiosa (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000012 - Implementação das Leis 10.639 e 11.645: história Afrobrasileira e Indígena (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000013 - Número de ações afirmativas para a população LGBTQIAP+ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000014 - Número de Ações para o combate a violência contra mulher (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000015 - Número de vagas preenchidas através do PAT para pessoas com deficiência (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000016 - Campanhas Publicitárias juntos aos meios de Comunicação Jacareí e região (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000017 - Veículos de Comunicação contratados para veiculação de Campanhas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000018 - Redes Sociais nas quais realizamos impulsionamentos de Campanhas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000019 - Veículos de Imprensa que procuram a Prefeitura para entrevistas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000020 - Placas no município p/ campanhas e divulgação de eventos da PMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000021 - Número de placas a serem refeitas ou arrumadas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

230
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	Democratizar o acesso a áreas e espaços verdes; investir na recuperação e preservação de nosso patrimônio ambiental; aprimorar o sistema de coleta, armazenamento e reciclagem de lixo; avançar nas ações de proteção animal; Manutenção Geral das vias rurais da Cidade	Justificativa: Mudar a cidade para as pessoas, através da recuperação ambiental, implantação de novas áreas destinadas a prática de esportes e lazer e manutenção da Cidade

Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"	122.779.731,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de espaços verdes implantados em áreas urbanas através da construção de novas praças	Unidade	3,0000
000002 - Restauração dos corredores ecológicos através do plantio de mudas	Hectare	9,0000
000003 - Nº de oficinas criativas com recicláveis	Unidade	40,0000
000004 - Atendimento da Coleta Seletiva nos bairros da cidade	Percentual	75,0000
000005 - Número de ocorrências do Programa Drive Thru	Unidade	4,0000
000006 - Número de hortas comunitárias	Unidade	2,0000
000007 - Número de castrações de cães	Unidade	2.000,0000
000008 - Número de podas de árvores	Unidade	2.500,0000
000009 - Número de supressões de árvores	Unidade	250,0000
000010 - Número de microchipagem de cães e gatos	Unidade	3.000,0000
000011 - Número de castrações de gatos	Unidade	2.000,0000
000012 - Número de emissões de licença / autorização ambiental	Unidade	36,0000
000013 - Número de ocorrências do Programa Viver o Viveiro	Unidade	48,0000
000014 - Número de ocorrências do Programa Pit Stop	Unidade	12,0000
000015 - Número de orientações corretas de descarte	Unidade	50,0000
000016 - Implantação, reforma e ampliação de LEV's	Unidade	2,0000

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Objetivo:	Garantir a segurança e defesa do cidadão	Justificativa: Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"	28.845.192,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de espaços e prédios públicos vigiados pela GCM (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000002 - Processo de Implantação do Centro de Operações Integradas - COI	Percentual	100,0000
000003 - Nº bairros com Patrulha do Guarda Amigo na Vizinhança Solidária Implatanda (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000004 - Tempo de Resposta do botão de emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha - Família Segura	Minutos	5,0000
000005 - Número de Inscrições no projeto Tocando o Futuro (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000006 - Número de computadores para o Tocando o Futuro na Inclusão Digital (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000007 - Nº inscritos no Projeto Primeiros Acordes (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000008 - Nº alunos do 5º ano da rede municipal atendidos por Projeto Socioeducativo (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000016 - Número de escolas assistidas pelo projeto Escola Mais Segura (Descrição alterada na LDO 25)	Unidade	57,0000
000017 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura (Descrição alterada na LDO 25)	Minutos	5,0000
000018 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura (Descrição alterada na LDO 25)	Minutos	5,0000
000019 - Número de notificações feitas pela equipe de Posturas	Unidade	3.000,0000
000020 - Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.000,0000
000021 - Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	50,0000
000022 - Quilômetros patrulhados na área rural (Descrição alterada na LDO 25)	Km	48.000,0000
000023 - Índice de reclamação por perturbação de sossego - denúncias / ligações	Percentual	40,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

24 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Objetivo: Oportunizar a todos os munícipes a prática de atividade esportivas e recreativas, visando a promoção da qualidade de vida, bem como o desenvolvimento socio emocional esportivo.	Justificativa: Promoção da qualidade da vida, por intermédio de atividades esportivas e recreativas a toda municipalidade.	

Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"	15.668.442,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de academias ao ar livre implantadas	Unidade	60,0000
000002 - Número total de aulas dirigidas nos espaços esportivos	Unidade	107,0000
000003 - Número de convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidade	27,0000
000004 - Número de modalidades implantadas no Programa Atleta Cidadão	Unidade	14,0000
000005 - Número de pessoas atendidas pelo Centro de Avaliação Física	Unidade	1.050,0000
000006 - Número de modalidades voltadas a pessoas com deficiência	Unidade	4,0000
000007 - Número de campos de futebol revitalizados (gramados)	Unidade	16,0000
000008 - Número total de quadras/campos revitalizados (poliesportiva/areia/society)	Unidade	26,0000
000009 - Nº Participantes em Eventos Esportivos (olimp. Evangé., Olimp. das Ind, fut campo adul, etc)	Unidade	4.000,0000
000010 - Nº Participantes em Eventos Recreativos (Pass. Cidí, Caminhar é Preciso, Carava do Esporte, etc.)	Unidade	25.000,0000
000011 - Nº Participantes em Equipes Competitivas (Jogos: Regionais, do Interior, dos Idosos; ligas, etc.)	Unidade	900,0000

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 03.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Objetivo: Buscar melhoria constante, visando a universalização dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	Justificativa: Garantir abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos munícipes de Jacareí	

Custo Estimado para o Programa "0011 - Investindo em Saneamento"	243.720.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0011 - Investindo em Saneamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de abastecimento total de água (IN055)	Percentual	99,7000
000002 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos munícipes atendidos com água (IN056)	Percentual	98,6300
000003 - Índice de tratamento de esgoto (IN016)	Percentual	92,8900



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

25 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Objetivo: Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do instituto.	Justificativa: A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária	

Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"	247.660.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recadastramento de servidores ativos (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000002 - Quantidade de Inativos e Pensionistas pagos	Unidade	3.174,0000
000003 - Recadastramento de inativos e pensionistas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Número de servidores atendidos pelo Programa Legado	Unidade	30,0000
000005 - Pagamento de Precatórios Judiciais - Correção (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000006 - Outras Despesas Previdenciárias (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000007 - Obrigações sobre Valores Mobiliários (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000008 - Construção da Sede do IPMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000009 - Aquisição de Imóvel para Sede do IPMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000010 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000011 - Manutenção Predial e Veicular (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000012 - Despesas e Encargos com Pessoal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Objetivo:	Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	Justificativa: Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"	15.445.290,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais	Unidade	2.600,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas	Unidade	26,0000
000003 - Número de visitas ao Museu, Arquivo Público Histórico e Núcleo de Arqueologia	Unidade	11.000,0000
000004 - Número de Exposições realizadas no Município	Unidade	8,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam os eventos	Unidade	150.000,0000
000006 - Número de eventos culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	130,0000
000007 - Número de eventos culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	430,0000
000008 - Atendimento e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	Unidade	20,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados	Unidade	2,0000
000010 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados	Unidade	10,0000
000011 - Número de espaços de culturais criados e/ou apoiados - Territórios Culturais	Unidade	7,0000
000012 - Número de pessoas que ocuparão a nova sede administrativa (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000013 - Número de editais de fomento e premiações culturais	Unidade	4,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

26
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Objetivo:	Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares relacionados às unidades de habitação de interesse social e gerir todas ações referentes ao programa de Auxílio Aluguel	Justificativa: Dar continuidade a construção e reformas de unidades habitacionais de interesse social, seja junto ao Programa Reforma Legal ou destinação à Permissões de Uso; Manter a concessão dos benefícios de plantas populares (projetos técnicos arquitetônicos); e promover a Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S aos núcleos irregulares

Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação Para Todos"	7.811.200,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Habitação Para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de beneficiários avallados através do Programa Planta Popular	Unidade	20,0000
000002 - Número de beneficiários avallados através do Programa Reforma Legal	Unidade	16,0000
000003 - Número de construções e reformas entregues (Indicador alterado na LDO 2025)	Unidade	16,0000
000004 - Número de reformas realizadas através do Programa Reforma Legal	Unidade	5,0000
000005 - Atividades de reassentamento e realocação (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Percentual	0,0000
000006 - Nº de construções e reformas realizadas em bens de terceiros (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000007 - Regularização Fundiária - Núcleo 22 de Abril	Percentual	100,0000
000008 - Regularização Fundiária - Núcleo Bela Vista I e II	Percentual	100,0000
000009 - Regularização Fundiária - Núcleo Cepinho	Percentual	100,0000
000010 - Regularização Fundiária - Núcleo Jardim Conquista	Percentual	75,0000
000011 - Regularização Fundiária - Rua Javari (Jd. Paraíba)	Percentual	100,0000
000012 - Regularização Fundiária - Núcleo Veraneio Ijal	Percentual	75,0000
000013 - Regularização Fundiária - Núcleo Viela Xucurú	Percentual	100,0000
000014 - Regularização Fundiária - Núcleo Rio Comprido - APP	Percentual	50,0000
000015 - Regularização Fundiária - Núcleo Mississipi	Percentual	100,0000
000016 - Regularização Fundiária - Núcleo Panorama	Percentual	100,0000
000017 - Regularização Fundiária - Núcleo Coração Valente	Percentual	50,0000
000018 - Número de grupos familiares beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel	Un. / Famílias	250,0000
000019 - Regularização Fundiária remanescente / emergencial	Unidade	20,0000
000020 - Regularização Fundiária - Núcleo CDHU - Campo grande	Percentual	100,0000
000021 - Regularização Fundiária - Núcleo Lagoa Azul 2	Percentual	50,0000
000022 - Número de construções e reformas em andamento	Unidade	21,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

27 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Objetivo:	Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, implantar ligações viárias entre os bairros, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade, expandir a rede de ciclovia da cidade, tornar a cidade mais tecnológica e modernizar o Transporte Público de Jacareí.	Justificativa:	Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"	44.077.285,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Audiências públicas para o Plano de Mobilidade Urbana realizadas	Unidade	5,0000
000002 - Pisos podotáteis instalados	Metro	1.400,0000
000003 - Implantação e monitoramento do plano de mobilidade (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Nível de satisfação do usuário com o serviço de transporte público prestado (Nível 1 a 10)	Índice	7,2000
000005 - Abrigos de passageiros implantados em pontos de ônibus	Unidade	30,0000
000006 - Qualidade dos serviços prestados no Terminal Rodoviário (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000007 - Rampas de acesso implantadas	Unidade	180,0000
000008 - Calçadas construídas	m²	8.000,0000
000009 - Manutenções de calçadas realizadas	m²	500,0000
000010 - Corrimãos instalados	Metro	600,0000
000011 - Paraciclos instalados	Unidade	20,0000
000012 - Sinalização horizontal executada e/ou revitalizada	m²	30.000,0000
000013 - Sinalização vertical implantada e/ou revitalizada	Unidade	2.500,0000
000014 - Ondulações transversais implantadas e/ou adequadas	Unidade	30,0000
000015 - Dispositivos de contenção veicular longitudinal implantados	Metro	1.000,0000
000016 - Implantação de defensas metálicas (INDICADOR DESCONTINUADO)	m/ano	0,0000
000017 - Número de acidentes fatais em vias municipais (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000018 - Número de acidentes em vias municipais (INDICADOR DESCONTINUADO)	Acidentes por 100 mil hab/ano	0,0000
000019 - Projetos de engenharia para melhoria viária elaborados	Unidade	10,0000
000020 - Projetos de engenharia para melhoria viária executados	Unidade	10,0000
000021 - Parques semafóricos implantados e/ou modernizados	Unidade	6,0000
000022 - Criação de Central Semafórica (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000023 - Alunos atendidos por ações educativas de trânsito	Unidade	8.000,0000
000024 - Quantidade de alunos da rede municipal atendidos pelas ações educativas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Aluno	0,0000
000025 - Reforma da minicidade e seu pleno funcionamento (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000026 - Implantação do programa Lago Amarelo (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000027 - Envolvimento da equipe de atividades lúdicas nas ações educativas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000028 - Implantação e funcionamento da Escola Pública de Trânsito (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000029 - Realização das reformas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000030 - Adequação das áreas de estoques (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000031 - Aquisição de TI e mobiliário (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000032 - Renovação de frota (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000033 - Treinamentos de funcionários realizados	Unidade	50,0000
000034 - Vias cicláveis implantadas	Metro	15.000,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

2020
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.19 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Objetivo:	Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades	Justificativa:	Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros que norteiem a continuidade das ações já realizadas e a possibilidade de proposição de novas ações

Custo estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"	5.231.251,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de espaços públicos adaptados	Unidade	20,0000
000002 - Número de capacitações de servidores na temática dos Direitos Humanos	Unidade	21,0000
000003 - Quantidade de Fóruns realizados	Unidade	4,0000
000004 - Número de ações afirmativas para população negra	Unidade	23,0000
000006 - Número de ações afirmativas do estudo das Leis 10.639 e 11.645: história afro-brasileira e indígena	Unidade	12,0000
000007 - Número de encontros da população LGBTQIAP+	Unidade	6,0000
000009 - Quantidade de livros didáticos com as temáticas afro-brasileira e indígena adquiridos	Unidade	8.000,0000
000010 - Número de ações afirmativas na Secretaria Municipal de Saúde para saúde integral da População Negra	Unidade	8,0000
000011 - Número de ações para o combate à violência contra a mulher	Unidade	12,0000
000012 - Número de campanhas publicitárias junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	Unidade	20,0000
000013 - Engajamento nas redes sociais (comentários, compartilhamentos, curtidas, visualizações)	Unidade	300.000,0000
000014 - Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas	Unidade	35,0000
000015 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí	Unidade	1.300,0000
000016 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Percentual	80,0000
000017 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	1.200,0000
000018 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	1.500,0000
000019 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	20,0000
000020 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	250,0000
000021 - Número de elogios realizados na Ouvidoria Municipal	Unidade	70,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

29e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:07:41

Exercício de 2025

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Objetivo:	Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública, promover a representação social e de política governamental, e colaborar com o planejamento urbano municipal.	Justificativa: A alta complexidade na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos municípios, na ligação com os demais poderes e autoridades e no planejamento urbano municipal.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"	87.973.140,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de cursos anuais disponibilizados para capacitação do pessoal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000002 - Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000003 - Número de bairros com audiências públicas do Participa Jacareí (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Contratos e salários publicados (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000005 - Número de Emendas Impositivas repassadas para as Secretarias de destino	Unidade	45,0000
000006 - Indicador de Transparência Municipal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Índice	0,0000
000007 - Valor repassado de Emendas Impositivas para as Secretarias de destino	Reais (R\$)	2.500.000,0000
000008 - Extensão da malha cicloviária - PRODUS	Km	21,3000
000009 - Extensão de vias com acessibilidade para pedestres - PRODUS	Km	6,4000
000010 - Extensão de vias com pavimentação e sinalização - PRODUS	Km	6,4000
000011 - Extensão de canalização de canais abertos do Município - PRODUS	Km	4,3800
000012 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000013 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000014 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000015 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000016 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000017 - Número de elogios realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000018 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000019 - Prazo médio para o licenciamento automático	Dias	7,0000
000020 - Prazo médio para a emissão do Habite-se	Dias	10,0000
000021 - Prazo médio para a emissão da Certidão de Uso do Solo	Dias	8,0000
000022 - Prazo médio para a autorização de reforma	Dias	5,0000

Programa: 0099 - Reserva de Contingência		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Objetivo:	Reserva para um evento incerto no futuro	Justificativa: Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de Contingência"	1.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingência	Reais	1.100.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

306
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	0001 - Aposentadorias, reformas e pensões		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.		
Produto:	Número de servidores aposentados		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Número de servidores aposentados" medida em "Unidade"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.534.500,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.		
Produto:	Prédio reformado		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação física das dependências da Câmara Municipal.		
Produto:	Equipamentos renovados		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção da Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da estrutura administrativa.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.767.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

31 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2002 - Serviços de divulgação do legislativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da divulgação das atividades legislativas.		
Produto:	Divulgação realizada		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2003 - Sistema de comunicação do legislativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do serviço de comunicação do legislativo.		
Produto:	Horas transmitidas		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"			8.760,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.975.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2004 - Folha de pagamento da Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Salário dos Servidores.		
Produto:	Servidor beneficiado		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.031.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2267 - Escola do Legislativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificação dos funcionários.		
Produto:	Servidores atendidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"			106,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			126.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2268 - Ferramentas Tecnológicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			780.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Cadeia produtiva mapeada		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Cadeia produtiva mapeada" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1341 - Feiras e Eventos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Feiras e eventos realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Feiras e eventos realizados" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			440.100,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2022 - Assistência e extensão rural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao produtor rural. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atendimento a propriedades rurais		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Atendimento a propriedades rurais" medida em "Unidade"			761,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			87.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2024 - Fomento ao Banco do Povo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à economia solidária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Volume de empréstimos concedidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Volume de empréstimos concedidos" medida em "Reais"			2.500.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria		
Produto:	Serviços mantidos		
Ação:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			174.600,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2026 - Manutenção do FUNTUR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao turismo local.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à economia local. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Empresas abrigadas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Empresas abrigadas" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo a ações de fomento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Empreendedores atendidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Empreendedores atendidos" medida em "Unidade"			8.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2029 - Manutenção da patrulha agrícola		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao produtor agrícola.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			71.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Unidade"			49,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.507.444,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação da estrutura do mercado.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.715.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
350
Câmara Municipal de Jacareí

29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2281 - Fomento ao Abastecimento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à economia local.		
Produto:	Ações voltadas ao pequeno produtor e permissionários		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações voltadas ao pequeno produtor e permissionários" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.100,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento ao trabalhador		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			167.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2300 - Fomento a projetos e ações no turismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao turismo local.		
Produto:	Ações realizadas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			893.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à economia local.		
Produto:	Ações realizadas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.100,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2504 - Ações de Estímulo à Atividade Econômica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar ações de estímulo à atividade econômica		
Produto:	Ações de estímulo à atividade econômica		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações de estímulo à atividade econômica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.667,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2505 - Cursos para inclusão no mercado de trabalho e empreendedorismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer cursos		
Produto:	Cursos oferecidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Cursos oferecidos" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	1075 - Emendas Parlamentares		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura de saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Execução de emendas recebidas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Execução de emendas recebidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.106.000,00

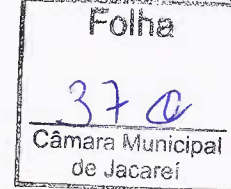


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	1081 - Sistema de gestão em saúde		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura de saúde pública.		
Produto:	Sistema mantido		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Sistema mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	1134 - Mais Médicos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir demandas de saúde pública.		
Produto:	Médicos atuantes pagos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Médicos atuantes pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			639.320,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			414.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			89.054.084,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2181 - Folha de pagamento - BLTB		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.137.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2182 - Campanha educativa e divulgação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação de ações educativas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Realização de campanhas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Realização de campanhas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			312.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2183 - Despesas com vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com transporte dos servidores.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			280.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2184 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.458.192,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

390

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2185 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.700.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2186 - Convênio com o Governo Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.622.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2187 - Manutenção do COMUS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2188 - Manutenção do COMAD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Definição de ações voltadas à prevenção às drogas.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600,00

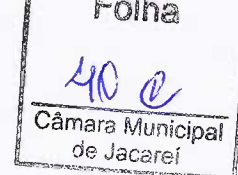


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção da Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em " Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.029.294,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.707.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.962.600,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.121.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.534.348,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2197 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de benefícios aos estagiários.		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Ação:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas de saúde pública no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Repasse do consórcio		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS		
Meta física relativa a "Repasse do consórcio" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.355.550,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2285 - Terceiro Setor		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública municipal. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Repasse efetuados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Repasse efetuados" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			124.916.129,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes de Combate a Endemias		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de pagamento		
Produto:	Servidores ACE pagos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "Servidores ACE pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.508.360,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2392 - Emendas Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.077.830,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2473 - Manutenção da frota - Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da Secretaria de Saúde		
Produto:	Manutenção nos veículos que necessitam		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção nos veículos que necessitam" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			145.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
Ação:	2474 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas da saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Recursos utilizados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.750.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	1024 - Construção e ampliação de prédios escolares		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Prédios construídos e/ou ampliados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	1024 - Construção e ampliação de prédios escolares		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Prédios construídos e/ou ampliados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.400.100,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	1034 - Construção e ampliação de prédios escolares		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Obras de adequação. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Prédios ampliados e/ou construídos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Prédios ampliados e/ou construídos" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.939.090,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.876.606,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

44

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.142.416,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.428.278,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2113 - Transporte universitário - PROTEU		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte escolar. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			326,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2114 - Bolsa de estudo - PROBEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de bolsas de estudo. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			142,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de uniformes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários.		
Produto:	Profissionais capacitados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			341.131,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários.		
Produto:	Profissionais capacitados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			363.649,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários.		
Produto:	Profissionais capacitados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			353.296,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
460
Câmara Municipal de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2121 - Transporte de alunos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.235.350,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2121 - Transporte de alunos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			227.766,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção da estrutura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento das EMEI's		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEI's" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.210.699,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2129 - Vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			517.650,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
470
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2129 - Vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			414.120,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2129 - Vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			414.120,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2130 - Vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.406.137,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2130 - Vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.087.065,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2130 - Vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.956.717,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.764.550,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.002.370,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.161.706,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

49 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2138 - Bolsa auxílio - estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com estagiários.		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.552.950,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2138 - Bolsa auxílio - estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com estagiários.		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			776.475,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2138 - Bolsa auxílio - estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com estagiários.		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			776.475,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2272 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do fundo. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento da Sala Ariano Suassuna		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.05 - FUNDO EDUCAMAIS JACAREÍ		
Meta física relativa a "Funcionamento da Sala Ariano Suassuna" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			386.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2282 - Termos de Colaboração - Creches		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subvenção de creches no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria da educação. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento das Bibliotecas Municipais		
Ação:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Funcionamento das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			85.603,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2373 - Verbas de gabinete		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender solicitações de verbas para outras finalidades		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.363.560,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2413 - Vale Alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			590.121,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2414 - Vale Transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios aos servidores		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			103.530,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2415 - Vale Refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Ação:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			666.733,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2416 - Folha de Pagamento - SME		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.318.808,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Folha de Pagamento		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.014.885,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação: 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Fomento à Responsabilidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Creches atendidas		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Creches atendidas" medida em "Unidade"		26,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		259.296,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"		27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		855.268,00

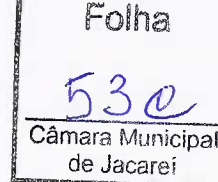
Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"		23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		446.517,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação: 2422 - Termos de Colaboração - Educação Integral		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Apoio Entidades Conveniadas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Alunos em tempo integral		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos em tempo integral" medida em "Unidade"		2.480,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2425 - Folha de Pagamentos - Externos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha salarial		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			822.614,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Folha de Pagamento		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.513.758,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de Pagamento		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha de pagamento		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.899.237,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

540

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.742.250,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Folha		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.682.911,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.262.308,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.570.317,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2437 - Manutenção do Ensino Fundamental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento das EMEF's e EMEIF's		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEF's e EMEIF's" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.302.976,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2438 - Manutenção do Ensino - Creche		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção		
Produto:	Funcionamento das creches		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Funcionamento das creches" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.575.604,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2441 - Auxílio Transporte - Estudantes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custear a meia tarifa dos estudantes do Município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Subsídio tarifário em complemento ao pagamento de meia passagem pelos estudantes de todos os níveis		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Subsídio tarifário em complemento ao pagamento de meia passagem pelos estudantes de todos os níveis" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.259.010,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2508 - Folha de Pagamento - FUNDEB - Serviço Social e Psicologia		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos servidores		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			631.533,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
Ação:	2509 - Termos de Colaboração - Educação Especial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Termos de colaboração para educação especial		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social especial - PSE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Assistência Social. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Imóvel construído		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Imóvel construído" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.500,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria.		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2043 - Serviços do CRAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Assistência social à famílias.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.935.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
57
Câmara Municipal de Jacareí

29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2048 - Centro convivência ao idoso - Viva Vida		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população idosa.		
Produto: Idosos atendidos		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"		849,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		127.200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.		
Produto: Serviços administrativos mantidos		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		358.400,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2052 - Serviços de proteção básica		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população.		
Produto: Pessoas atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		25.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.750.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2053 - Manutenção do Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção.		
Produto: Conselho Tutelar mantido		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		80.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2054 - Co financiamento municipal - psb - adolescente		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento aos adolescentes.		
Produto: Adolescentes atendidos		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.500,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2055 - Manutenção do FMDCA		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		810.400,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2056 - Co financiamento federal - psb - bpc na escola		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população.		
Produto: Pessoas atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção social básica - psb		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Imóveis construídos		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Imóveis construídos" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		400.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2059 - Co financiamento estadual psb		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população.		
Produto: Famílias atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"		5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		42.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de folha salarial.		
Produto: Servidores beneficiados		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.242.674,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2069 - IGD - Bolsa Família - psb		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Auxílio à população.		
Produto: Famílias atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"		9.470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		865.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de folha salarial.		
Produto: Pagamento mantido		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Pagamento mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		526.359,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2072 - Co financiamento - benefícios eventuais - psb		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Benefícios concedidos		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefícios concedidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		183.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - psb		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para aprimoramento na gestão.		
Produto: Serviço mantido		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		162.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2081 - Serviços do CREAS - PSE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população.		
Produto: Famílias atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"		420,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		322.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2088 - Co financiamento estadual média complexidade - PSE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Famílias atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"		500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		950.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2089 - Co financiamento estadual alta complexidade - PSE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população.		
Produto: Pessoas atendidas		
Ação: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.845.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Folha salarial dos servidores.		
Produto: Servidores beneficiados		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.486.307,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

626

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria da qualidade de vida do idoso		
Produto:	Fundo mantido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.101.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2348 - Co Financiamento Municipal - Acolhimento Institucional ILPI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população idosa		
Produto:	Idosos atendidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.200,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2349 - Co Financiamento Municipal - PSE - Pessoa com Deficiência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população portadora de necessidades especiais		
Produto:	Pessoas com deficiências atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas com deficiências atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"			240,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2350 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – PSE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento aos adolescentes. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2352 - Serviços do CENTRO POP - PSE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população.		
Produto: Pessoas atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		230.200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2353 - Co-financiamento municipal SCFV		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento à população.		
Produto: Pessoas atendidas		
Ação: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		180.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2354 - Serviços de Casa de Passagem - PSE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atendimento a população		
Produto: Pessoas atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		431.400,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação: 2401 - Família Segura		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Suporte a famílias. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Mulheres atendidas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"		74,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.600,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

64 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2410 - Construção do Centro Dia - Idoso		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento Idosos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Centro Dia		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Centro Dia" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.200,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2424 - Co financiamento federal Acessuas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população		
Produto:	Jovens atendidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Jovens atendidos" medida em "Unidade"			200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2453 - Manutenção de serviços/Incremento temporário		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de serviços		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.250.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Refeições de baixo custo por dia		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Refeições de baixo custo por dia" medida em "Unidade"			1.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.540.120,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

650
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2476 - Serviços de proteção social especial – Média e Alta Complexidade - PSE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer serviço de proteção social especial de média e alta complexidade. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			550,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.110.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2477 - Co-financiamento municipal - PSEAC - Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Acolhimento para mulheres em situação de violência. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Mulheres atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			460.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2478 - Co-financiamento municipal - Centro Dia		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Co-financiamento do Centro Dia. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Imóvel construído		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Imóvel construído" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.300,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2479 - Co-financiamento municipal - PSE - Casa de Passagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Co financiamento da Casa de Passagem. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Terceirização		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Terceirização" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2480 - Co-financiamento municipal - PSE - Acolhimento da criança e do adolescente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Acolhimento de crianças e adolescentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos em abrigos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos em abrigos" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.700.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2481 - Auxílio Transporte - PCD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subsídio PCD		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.627.948,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	1020 - Renovação da frota		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Custeio de aquisição de novos veículos. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Frota renovada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Frota renovada" medida em "Unidade"			200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	1041 - Construção e reforma de prédios municipais		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação estrutural das dependências municipais.		
Produto:	Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos" medida em "Percentual"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 1043 - Pavimentação e drenagem de ruas e avenidas - CIDE		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Adequação de estrutura física.		
Produto: Pavimentação e drenagem realizadas		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Pavimentação e drenagem realizadas" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 1063 - Obras Emergenciais e Prevenção de Áreas de Risco		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Minimização de impactos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Obras emergenciais realizadas e prevenção de áreas de risco		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Obras emergenciais realizadas e prevenção de áreas de risco" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.200,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 1069 - Iluminação Pública - Implantação e Manutenção		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Manutenção realizada		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"		4.444,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.440.001,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Melhoria na estrutura de drenagem. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Plano elaborado		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Suprir infraestrutura necessária		
Produto: Pavimentação - Recapeamento - Drenagem		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		34.121.238,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 1367 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social - SIEM		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Regularização Fundiária		
Produto: Núcleos de interesse social regularizados		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.100,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.		
Produto: Veículos Mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		460.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2013 - Abastecimento da frota		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de combustível da frota		
Produto: Veículos abastecidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.400.001,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2057 - Manutenção da cidade		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeios gerais para a manutenção da cidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.367.370,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2074 - Manutenção do Depto. Administrativo		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.735.001,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Adequação estrutural.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		110.100,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2078 - Manutenção do Depto. de Logística e Equipamentos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		24.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2079 - Manutenção do Depto. de Obras Cíveis		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.502,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2082 - Abastecimento da frota da Admin. Indireta		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Mobilidade dos funcionários da administração indireta.		
Produto:	Frota abastecida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Frota abastecida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2083 - Manutenção de prédios municipais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção realizada		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVIS		
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Percentual"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.650,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2084 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção realizada		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVIS		
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			268.300,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
712
Câmara Municipal de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2086 - Manutenção do Depto. de Conservação de Obras Cíveis		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção do departamento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.101,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2152 - Manutenção do Depto. de Obras Viárias		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.100,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2153 - Manutenção do Depto. de Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			223.300,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2155 - Elaboração de projetos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com elaboração de projetos.		
Produto: Projetos contratados		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "Projetos contratados" medida em "Percentual da demanda"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		280.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial da Secretaria.		
Produto: Servidores beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.282.657,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		190.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação: 2312 - Inspeção veicular		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Melhora na segurança viária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Caminhões regularizados		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Caminhões regularizados" medida em "Unidade"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.100,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Elaborar projetos de drenagem do município		
Produto:	Projetos elaborados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
Ação:	2498 - Gerenciamento, cadastramento e fiscalização de obras de Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gerenciar, cadastrar e fiscalizar as obras de drenagem do município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Obras gerenciadas, cadastradas e fiscalizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
Meta física relativa a "Obras gerenciadas, cadastradas e fiscalizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.828.766,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
Produto:	Inativos e pensionistas beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.600.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

74
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	0006 - Amortização e encargos - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.796.400,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	0007 - Amortizações e encargos - IPMJ		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.976.507,00

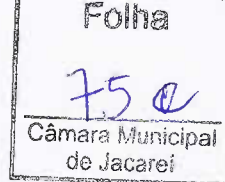
Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Incentivo a projetos culturais.		
Produto:	Projetos beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Projetos beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Obrigações financeiras.		
Produto: Precatórios pagos		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		350.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Obrigações financeiras.		
Produto: Precatórios pagos		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		350.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Obrigações financeiras.		
Produto: Precatórios pagos		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		850.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Parcelas amortizadas		
Função: 28 - Encargos especiais		Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.804.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Parcelas amortizadas		
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		944.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 0025 - Amortização e encargos AMPLIAÇÃO ETA 3		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Parcelas amortizadas		
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		215.000,00

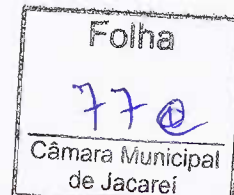
Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2006 - Planejamento estratégico		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Suporte nas atividades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do Gabinete.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		750.640,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.327.451,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da secretaria.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			181.512,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.930.063,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

780

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2094 - Manutenção do FMVSPMJ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Treinamento e qualificação do servidor. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	EGP mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "EGP mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.500,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção dos serviços.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			276.100,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.100,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

790

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2098 - Saúde do servidor		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício ao servidor.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.824.802,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2221 - Manutenção dos sistemas de informatização		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria nos sistemas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas pagas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas pagas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			316.169,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

80 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sistemas mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.283.970,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2224 - Contribuição ao PASEP		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.700.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2225 - Despesas diversas da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.626.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2226 - Despesas com correio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviço de Correio mantido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviço de Correio mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			115.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2227 - Despesas com energia elétrica		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Manutenção da estrutura física.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.500.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2228 - Serviços com telefonia		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		550.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Sistema de gestão mantido		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Sistema de gestão mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.300.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2230 - Despesas com aluguéis		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Aluguel de imóveis mantido		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Aluguel de imóveis mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.355.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2231 - Despesas com vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2232 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.500.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2233 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.700.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			230.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		18.600,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		174.174,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		540.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			54.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2237 - Encargos previdenciários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.338.982,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2263 - Despesas judiciais e cartorárias		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento de despesas judiciais e cartorárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2299 - Manutenção dos Cemitérios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de questões sanitárias.		
Produto:	Cemitérios mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Cemitérios mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
850
Câmara Municipal de Jacareí

29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagar os funcionários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Servidores da PGM beneficiados		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Servidores da PGM beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.013.127,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			188.600,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2377 - Manutenção do Atende Bem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir necessidades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atende Bem mantido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Atende Bem mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção dos serviços		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2489 - Amortização e encargos - CAF		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.500.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2490 - Amortização e encargos - Finisa		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.637.500,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os serviços da COUM		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.200,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
Ação:	2494 - Folha de Pagamento COUM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir a folha de pagamento da COUM. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.080.261,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
87 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	1009 - Revitalização de praças, parques e jardins		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Praças revitalizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			415.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	1010 - Construção de praças		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física.		
Produto:	Praças construídas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.200,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	1011 - Recomposição de mata ciliar		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Mata ciliar composta		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Mata ciliar composta" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Áreas degradadas recuperadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Áreas degradadas recuperadas" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17**Exercício de 2025**

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	1014 - Educação ambiental		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Cursos de conscientização promovidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Cursos de conscientização promovidos" medida em "Unidade"			124,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.473,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	1332 - Aquisição de veículos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Veículos para a Secretaria		
Produto:	Veículos adquiridos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	1334 - Implantação de LEV's		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	LEV implantado. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	LEV implantado		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria.		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			454.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17**Exercício de 2025**

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.319,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.319,00

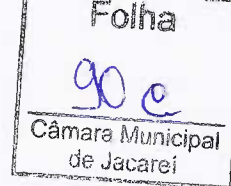
Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			604.082,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			471.626,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2038 - Manutenção dos serviços administrativos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da Secretaria.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.425.240,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Revitalização do ambiente urbano. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Áreas públicas mantidas		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Unidade"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Mudras plantadas		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Mudras plantadas" medida em "Hectare"		9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		900.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2041 - Manutenção dos parques		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Manutenção de áreas públicas. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação		
Produto: Parques mantidos		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Unidade"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		92.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17**Exercício de 2025**

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Coleta de lixo.		
Produto:	Lixo Urbano Coletado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Lixo Urbano Coletado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			99.563.549,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Folha Salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.585.764,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria na estrutura das regiões rurais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Estradas conservadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA		
Meta física relativa a "Estradas conservadas" medida em "Unidade"			386,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.831.640,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2090 - Manutenção do Depto. e Conservação Viária		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.730,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2156 - Manutenção do Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Incentivo à preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Viveiro mantido		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		109.120,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Produto: Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		101.714,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação: 2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Melhoria na política sanitária		
Produto: Plano Municipal de Manejo de Animais implantado		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Plano Municipal de Manejo de Animais implantado" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		721.135,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

93 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços administrativos e suporte		
Produto:	Suporte oferecido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I		
Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.319,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de serviços administrativos e suporte		
Produto:	Suporte oferecido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO		
Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.319,00

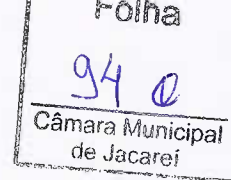
Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de pagamento		
Produto:	Servidores Beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			367.513,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir folha		
Produto:	Suprir folha		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO		
Meta física relativa a "Suprir folha" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			482.669,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2458 - Manutenção e conservação das vias municipais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e conservar as vias do município de Jacareí. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Vias municipais conservadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Vias municipais conservadas" medida em "Unidade"			106,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
Ação:	2507 - Manutenção do Programa Renascentes e Plano Municipal do Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Programa e o Plano		
Produto:	Projetos mantidos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Projetos mantidos" medida em "Hectare"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.400,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	1027 - Manutenção de veículos e viaturas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividade mantida		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividade mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.100,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	1028 - Aquisição de armamentos e munições		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Aquisição / projeto de armamento e munição		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Aquisição / projeto de armamento e munição" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.200,00

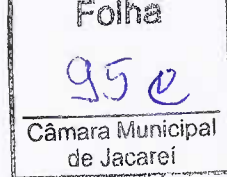


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	1030 - Manutenção do prédio da Guarda Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Prédio mantido		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Prédio mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.310.200,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	1031 - Reaparelhagem e capacitação da Defesa Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Prevenção a incidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.500,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Segurança Pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.100,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2009 - Manutenção da Junta Militar e do Tiro de Guerra		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Nacional.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2010 - Manutenção da Estação do Corpo de Bombeiros		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção e minimização de incidentes.		
Produto:	Atividades mantidos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			520.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção e minimização de incidentes.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2135 - Renovação de equipamentos e uniformes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Equipamentos e uniformes adquiridos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Equipamentos e uniformes adquiridos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			207.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção.		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			465.800,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cidadania.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.065.392,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2457 - Manutenção do Centro de Operações Integradas - COI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			508.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2471 - Manutenção da Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de normas, posturas e instalações		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2472 - Manutenção dos Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
Ação:	2506 - Manutenção do Grupo de Operações com Cães - Canil GCM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Grupo		
Produto:	Atividade mantida		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividade mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.100,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Espaços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Espaços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.520.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17**Exercício de 2025**

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivo à atividade esportiva. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Academias mantidas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Academias mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			950.000,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Contruir e reformar campos de futebol nos bairros. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Campos de futebol mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Campos de futebol mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			950.000,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria.		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.800,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2168 - Manutenção da LIFE e FADENP		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de projetos esportivos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.645.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

100 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.790.700,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2171 - Despesas com eventos esportivos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecer eventos esportivos.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			941.600,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.800,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2173 - Locação com clubes para prática esportiva		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à prática esportiva. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

101 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2174 - Manutenção de projetos esportivos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à prática esportiva.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.300,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.740.042,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2283 - Subvenção com ligas e associações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prática esportiva. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

102 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
Ação:	2374 - Atleta Cidadão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promoção do Esporte e cidadania. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Pagamento de taxas e inscrições		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de taxas e inscrições" medida em "Unidade"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	0009 - Precatórios judiciais		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1054 - Aquisição de hidrômetros		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de projetos.		
Produto:	Hidrômetros adquiridos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			440.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no fornecimento de água		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.100.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1109 - Aquisição de imóveis		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura física.		
Produto:	Áreas adquiridas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Áreas adquiridas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1176 - Ampliação e melhorias de áreas do SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria do SAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção das áreas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Manutenção das áreas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.501.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.100.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no saneamento		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto - PAC 2		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			89.970.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			520.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Sistema de água e esgoto		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.550.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1362 - Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Execução do Novo PAC		
Produto:	Sistema de esgotamento sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

105
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	1363 - Desativação da ETE Santa Paula		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Desativar a ETE Santa Paula		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			190.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	2184 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.588.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	2232 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.242.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2024

16:10:17

306 e
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custo de manutenção da estrutura.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação dos serviços de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			440.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	2241 - Manutenção do Departamento Financeiro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Departamento Financeiro		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.539.000,00

Programa:	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação:	2243 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.531.000,00

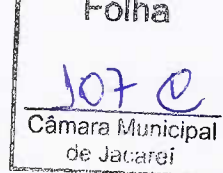


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2244 - Despesas diversas da administração - SAAE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Melhorar o serviço da administração do SAAE		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento		Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		31.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2245 - Despesas com telecomunicações		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Melhorar a telecomunicação		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		265.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2246 - Vale Transporte		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Benefícios aos servidores. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento		Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		850.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2247 - Bolsa auxílio - estágio		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Concessão de benefícios a estagiários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento		Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.887.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		125.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

109 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.813.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2250 - Manutenção do Departamento de Operações		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		22.883.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2254 - Energia elétrica		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Funcionamento adequado da Secretaria		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.500.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2255 - Encargos previdenciários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Encargos previdenciários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 271 - Previdência Básica	
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.280.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

110 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custos de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.900.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.400.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira	
Un. Exec. 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Manter o Serviço de Regulação e Dependências. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.		
Produto: Manutenção do SRJ		
Ação: 17 - Saneamento	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Manutenção do SRJ" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		290.500,00

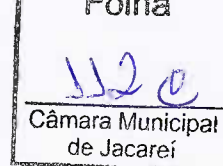
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial.		
Produto: Servidores atendidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.229.500,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2284 - Serviço de Regulação de Jacareí		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		700.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17**Exercício de 2025**

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2330 - Insumos de Água		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento		Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.650.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2361 - Controle e Redução de Perdas		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Controlar e reduzir perdas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Sistema de esgotamento sanitário		
Função: 17 - Saneamento		Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
Produto:	Serviços Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		73.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio da folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.505.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

1130

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2388 - Manutenção da Diretoria Comercial		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.444.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.200.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Melhoria do sistema. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.481.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio folha de pagamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.130.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2455 - Cobrança de recursos hídricos - ANA		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos ANA. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2456 - Cobrança de recursos hídricos - DAAE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos DAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		80.000,00

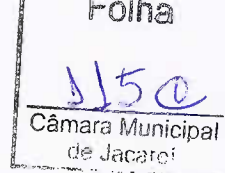
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2495 - Amortização, juros encargos - SAAE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Amortização de juros e encargos da dívida. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Manutenção da autarquia		
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec. 03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA		
Meta física relativa a "Manutenção da autarquia" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.100.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 2502 - Propaganda Institucional - SAAE		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Realização de propaganda institucional do SAAE		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações	
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
Ação: 9002 - Reserva de contingência - SAAE		✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência		
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 0002 - Reserva do RPPS		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Reserva da Previdência Municipal.		
Produto: RPPS reservado		
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 997 - Reserva de Contingência para o RPPS	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "RPPS reservado" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.197.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
Produto: Inativos e pensionistas beneficiados		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		179.300.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 0004 - Compensação financeira		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Obrigações financeiras. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.		
Produto: Compensação financeira		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Compensação financeira" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Obrigações financeiras.		
Produto: Precatórios pagos		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		546.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Obrigações financeiras.		
Produto: Precatórios pagos		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00

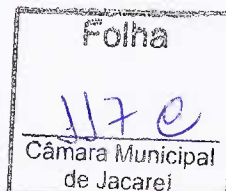
Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 1100 - Construção da nova sede do IPMJ		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Adequação na estrutura física.		
Produto: Sede construída		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Sede construída" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 1346 - Construção da Sede do IPMJ		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Sede Construída		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Sede Construída" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 1347 - Obrigações sobre Valores Mobiliários		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Cumprimento de obrigações mobiliárias		
Produto: Obrigações Atendidas		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Obrigações Atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 1348 - Despesas e Encargos com Pessoal		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Pagamento Despesas e Encargos com Pessoal		
Produto: Pagamento com Pessoal		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Pagamento com Pessoal" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.160.000,00

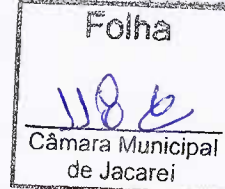
Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 2213 - Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.308.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 2214 - Manutenção predial e veicular		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Prédios e veículos mantidos		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Prédios e veículos mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		379.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação: 2454 - Outras despesas previdenciárias		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: Despesas previdenciárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Obrigações judiciais e restituições pagas		
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Obrigações judiciais e restituições pagas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação: 1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Espaços públicos mantidos		
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Espaços públicos mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		45.200,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação: 1093 - Preservação do Patrimônio Cultural		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Patrimônio cultural mantido		
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Patrimônio cultural mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		67.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação: 1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Museu mantido		
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Museu mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		570.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

119 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	1296 - Fundo de Patrimônio Cultural		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Fomento à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fundo mantido		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.000,00

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Arquivo público mantido		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Arquivo público mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.350,00

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2198 - Manutenção da Fundação Cultural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			379.450,00

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2199 - Promoção de eventos culturais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à cultura. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Eventos culturais		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Eventos culturais" medida em "Unidade"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.070.800,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação: 2200 - Divulgações		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Incentivo à cidadania e participação popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Divulgação mantida		
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Divulgação mantida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação: 2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial da Fundação Cultural.		
Produto: Servidores beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.909.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação: 2302 - Fundo Municipal de Cultura		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Fomentar à Cultura. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Projetos fomentados		
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Projetos fomentados" medida em "Unidade"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.250.400,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

121 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento a Cultura		
Produto:	Manutenção da Escola Livre de Artes		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Manutenção da Escola Livre de Artes" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			378.590,00

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxiliar negócios criativos e culturais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.694.400,00

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2345 - Formação Cultural - Oficinas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Acesso à cultura. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Oficinas culturais realizadas		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Oficinas culturais realizadas" medida em "Unidade"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			316.100,00

Programa:	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
Ação:	2469 - Comunicação - FCI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Comunicação mantida		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Comunicação mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

122 B

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 1285 - Construção e Reformas		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Construção e reformas em bens próprios. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"		9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		850.000,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 1305 - Programa Reforma Legal		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Reforma de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

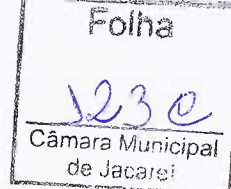
Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.		
Produto: Veículos Mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		98.100,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Capacitação de funcionários.		
Produto: Profissionais capacitados		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		31.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do Gabinete. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços para manutenção das atividades administrativas		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Serviços para manutenção das atividades administrativas" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.017.300,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 2204 - Manutenção do programa de plantas populares		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Suprir demandas em moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Placas de obras confeccionadas e taxas pagas		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Placas de obras confeccionadas e taxas pagas" medida em "Unidade"		13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Suprir demandas de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Benefícios pagos		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefícios pagos" medida em "Unidade"		240,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.890.000,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação: 2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Indenização referente à demolição de uma residência		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Indenização referente à demolição de uma residência" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		303.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

124 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação:	2270 - Construção e Reformas - FMHIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento a necessidades de casas populares. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.350.000,00

Programa:	0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
Ação:	2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprimento de demandas em moradia popular. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Estudos técnicos contratados		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Estudos técnicos contratados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

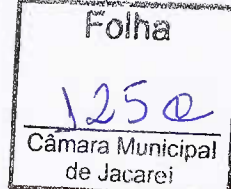
Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação:	1015 - Plano de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura viária do Município.		
Produto:	Plano elaborado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			501.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação:	1070 - Manutenção de abrigos de ônibus		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Abrigos recuperados		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Abrigos recuperados" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			290.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1167 - Acessibilidade e manutenção de calçadas públicas		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Melhoria na mobilidade urbana. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Calçadas acessíveis		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Calçadas acessíveis" medida em "m²"		8.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.680.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Aplicativo ouvidoria do transporte público		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Aplicativo ouvidoria do transporte público" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1302 - Recapeamento de Vias		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Recapear vias do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Vias recapeadas		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Vias recapeadas" medida em "m²"		30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.002.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1329 - Engenharia de Tráfego		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Engenharia de Tráfego. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Projetos, estudos e levantamentos de engenharia de tráfego realizados		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Projetos, estudos e levantamentos de engenharia de tráfego realizados" medida em "Unidade"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		551.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Melhoria do Transporte Público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Vistoria de transporte privado		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Vistoria de transporte privado" medida em "Unidade"		680,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.100,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1364 - Reformas da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Reforma de prédios		
Produto: Prédios reformados		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Prédios reformados" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		131.100,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1365 - Implantação de sistema em gestão da fiscalização de trânsito		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Implantação de sistema em gestão		
Produto: Sistema implantado		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Sistema implantado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1366 - Instalação de abrigos e terminais de ônibus		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Instalar abrigos e terminais de ônibus		
Produto: Abrigos instalados		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Abrigos instalados" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		701.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

1270
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria.	
Produto:	Veículos Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		110.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2157 - Manutenção da Educação para o Trânsito		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Prevenção de acidentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Pessoas alcançadas		
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Pessoas alcançadas" medida em "Unidade"		25.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		731.100,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2158 - Adequação do Departamento de Trânsito		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Centro de Inteligência de Trânsito		
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Centro de Inteligência de Trânsito" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		501.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2159 - Fiscalização de Trânsito		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Fiscalização do tráfego urbano. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Fiscalização do trânsito urbano		
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Fiscalização do trânsito urbano" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.950.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenção de acidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Sinalização urbana	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Sinalização urbana" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.748.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com manutenção do terminal. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		479.320,00

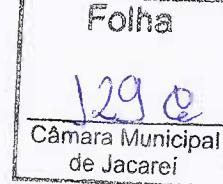
Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Servidores beneficiados		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Unidade"		103,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.743.957,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação:	2296 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do Departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.210,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação:	2403 - Adequações geométricas, ondulações transversais e reparos de asfalto		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços de engenharia de campo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Área de projeção do serviço implantado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Área de projeção do serviço implantado" medida em "m²"			4.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação:	2442 - Custeio do Transporte Público		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custear parte do transporte público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Subsídio desconto tarifário		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Subsídio desconto tarifário" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.694.298,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação:	2499 - Iluminação de Faixas de Pedestres, Ciclovias e Ciclofaixas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prover iluminação para faixas de pedestres, ciclovias e ciclofaixas. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Pontos iluminados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Pontos iluminados" medida em "Unidade"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

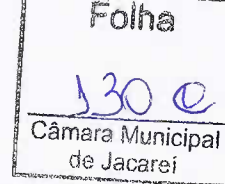


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação:	2503 - Sistemas e manutenção da engenharia de tráfego		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da engenharia de tráfego		
Produto:	Softwares funcionando		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Softwares funcionando" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			201.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria.		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.04 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.758,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.02 - SUBSECRETARIA DE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			479.400,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

131 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.152,00

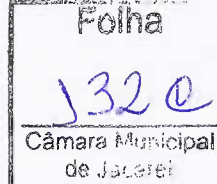
Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.721,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2024
16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação: 2492 - Folha de Pagamento da SECDH		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Suprir a folha		
Produto: Folha salarial paga da SECDH		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Folha salarial paga da SECDH" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.438.220,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 1060 - Construção de ciclovias		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Ciclovias construídas		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Ciclovias construídas" medida em "Km"		7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.500.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 1287 - Drenagem do Tanquinho		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Suprir a infraestrutura necessária. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Drenagem do Tanquinho executada		
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Drenagem do Tanquinho executada" medida em "Percentual"		23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		27.701.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 1352 - Obras de Pavimentação, Recapeamento e Drenagem - SEGOVPLAN		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Suprir infraestrutura necessária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Obras da SEGOVPLAN com pavimentação e/ou recapeamento e/ou drenagem		
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Obras da SEGOVPLAN com pavimentação e/ou recapeamento e/ou drenagem" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.837.557,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

1330
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 1357 - Implantação e revitalização de parques, praças e áreas públicas		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Implantar e revitalizar parques, praças e áreas públicas. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Áreas públicas implantadas e/ou revitalizadas		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Áreas públicas implantadas e/ou revitalizadas" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.350.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 1358 - Obras Viárias		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: Realizar diversas obras viárias no Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Obras viárias realizadas		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Obras viárias realizadas" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.000.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.		
Produto: Veículos Mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.339,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2035 - FMDHU - Investimentos municipais para desenvolvimento urbano		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento urbanístico		
Produto: Utilização do FMDHU		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Utilização do FMDHU" medida em "Percentual"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.400.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

134
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:10:17

Exercício de 2025

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2155 - Elaboração de projetos		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com elaboração de projetos.		
Produto: Projetos contratados		
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Projetos contratados" medida em "Percentual da demanda"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		656.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento profissional		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		246.315,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Desenvolvimento urbanístico		
Produto: Utilização do FMAIL		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Utilização do FMAIL" medida em "Percentual"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2024

16:10:17

1350
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2025

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2392 - Emendas Câmara		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.077.630,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Serviços Administrativos. Observação: alteração na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Serviços mantidos		
Ação: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.744.799,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação: 2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento		✓ Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Pagamento da folha		
Produto: Servidores da SEGOVPLAN beneficiados		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Servidores da SEGOVPLAN beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.043.300,00

Programa: 0099 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação: 9001 - Reserva de contingência		✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência		
Finalidade:		
Produto: Recursos reservados		
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.000,00

Exercício de 2025

Especificação		2025				2026				2027			
		Valor		% PIB		Valor		% PIB		Valor		% PIB	
		Corrente	Constante	Corrente	RCL	Corrente	Constante	Corrente	RCL	Corrente	Constante	Corrente	RCL
Receita total		2.455.336.057,00	2.370.930.916,39	0,0800	170,7700	2.578.102.860,00	2.405.292.234,16	0,0800	161,8600	2.707.008.003,00	2.440.151.541,89	0,0700	153,4300
Receitas primárias (I)		2.085.993.291,00	2.014.284.753,77	0,0700	145,0800	2.190.292.956,00	2.043.477.286,86	0,0600	137,5200	2.299.807.603,00	2.073.092.898,98	0,0600	130,3500
Despesa total		2.504.629.557,00	2.418.529.892,82	0,0800	174,1900	2.629.861.035,00	2.453.581.050,83	0,0800	165,1100	2.761.354.087,25	2.489.140.196,94	0,0800	156,5100
Despesas primárias (II)		2.400.459.150,00	2.317.940.469,29	0,0800	166,9500	2.520.482.108,00	2.351.533.809,90	0,0700	158,2500	2.646.506.213,75	2.385.614.010,36	0,0700	150,0000
Resultado primário (III) = (I - II)		-314.465.859,00	-303.655.715,52	-0,0100	-21,8700	-330.189.152,00	-308.056.523,04	-0,0100	-20,7300	-346.698.610,75	-312.521.111,38	-0,0100	-19,6500
Resultado nominal		46.034.500,00	44.452.008,50	0,0000	3,2000	51.591.225,00	48.133.057,36	0,0000	3,0300	54.170.786,25	48.830.637,90	0,0000	2,8800
Dívida pública consolidada		375.694.390,34	362.779.442,20	0,0100	26,1300	350.277.615,65	326.798.453,93	0,0100	24,7700	294.189.684,92	265.188.507,93	0,0100	23,4800
Dívida consolidada líquida		-938.964.088,00	-906.686.064,11	-0,0300	-65,3000	-882.371.357,77	-823.225.871,79	-0,0300	-61,9000	-794.763.703,74	-716.416.011,69	-0,0300	-58,6700

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema da Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas				2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)				3.169.102.000.000,00	3.232.484.000.000,00	3.297.134.000.000,00
Inflação Média projetada com base em Índice oficial de Inflação (%)				3,5600	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)				1.437.836.196,43	1.516.917.187,23	1.600.347.632,53
Câmbio (R\$/US\$)				5,0000	5,03	5,07

MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

29/04/2024
16:12:05

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023		% PIB	2023		% PIB	Valor	%
Receita total	1.239.850,01	0,0000	0,1100	1.096.898.632,33	0,0400	94,8200	1.095.658.782,32	88.370,27
Receitas primárias (I)	1.120.702.789,96	0,0400	96,8800	1.027.163.211,13	0,0300	88,7900	-93.539.578,83	-8,35
Despesa total	1.239.850.956,01	0,0400	107,1800	1.062.796.160,50	0,0300	91,8700	-177.054.795,51	-14,28
Despesas primárias (II)	1.023.801.234,96	0,0300	88,5000	1.013.338.492,88	0,0300	87,6000	-10.462.742,08	-1,02
Resultado primário (III) = (I - II)	96.901.555,00	0,0000	8,3800	13.824.718,25	0,0000	1,2000	-83.076.836,75	-85,73
Resultado nominal	0,00	0,0000	0,0000	13.824.718,25	0,0000	1,2000	13.824.718,25	100,00
Dívida pública consolidada	403.694.692,54	0,0100	34,9000	374.670.173,37	0,0100	32,3900	-29.024.519,17	-7,19
Dívida consolidada líquida	-305.393.965,56	-0,0100	-26,4000	-276.369.446,39	-0,0100	-23,8900	29.024.519,17	-9,50

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema da Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas		2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)		3.047.536.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de Inflação (%)		4,62
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		1.156.785.895,16
Câmbio (R\$/US\$)		4,93



MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Exercício de 2025

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
a total	1.053.955.348,25	1.239.850,01	-99,88	1.302.604.748,00	104,961,48	2.455.336.057,00	88,49	2.578.102.860,00	5,00	2.707.008.003,00	5,00	
tas primárias (I)	948.955.348,25	1.120.702.789,96	18,10	1.176.849.972,00	5,01	2.095.993.291,00	77,25	2.190.292.956,00	5,00	2.299.807.603,00	5,00	
sa total	1.053.955.348,25	1.239.850.956,01	17,64	1.302.604.748,00	5,06	2.504.629.557,00	92,28	2.629.861.035,00	5,00	2.761.354.087,25	5,00	
asas primárias (II)	1.005.975.950,25	1.023.801.234,96	1,77	1.176.849.972,00	14,95	2.400.459.150,00	103,97	2.520.482.108,00	5,00	2.646.506.213,75	5,00	
tado primário (III) = (I - II)	-57.020.602,00	96.901.555,00	-269,94	0,00	-100,00	-314.465.859,00	100,00	-330.189.152,00	5,00	-346.698.610,75	5,00	
tado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.034.500,00	100,00	51.591.225,00	12,07	54.170.786,25	5,00	
pública consolidada	474.078.254,76	403.694.692,54	-14,85	356.909.957,90	-11,59	375.694.390,34	5,26	350.277.615,65	-6,77	294.189.684,92	-16,01	
consolidada líquida	-285.397.613,17	-305.393.965,56	7,01	-261.624.267,30	-14,33	-938.964.088,00	258,90	-882.371.357,77	-6,03	-794.763.703,74	-9,93	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
a total	1.143.556.329,31	1.285.848,45	-99,89	1.302.604.748,00	101,203,13	2.370.930.916,39	82,01	2.405.292.234,16	1,45	2.440.151.541,89	1,45	
tas primárias (I)	1.029.629.857,21	1.162.280.863,47	12,88	1.176.849.972,00	1,25	2.014.284.753,77	71,16	2.043.477.286,86	1,45	2.073.092.898,98	1,45	
sa total	1.143.556.329,31	1.285.849.426,48	12,44	1.302.604.748,00	1,30	2.418.529.892,82	85,67	2.453.581.050,83	1,45	2.489.140.196,94	1,45	
asas primárias (II)	1.091.498.009,80	1.061.784.260,78	-2,72	1.176.849.972,00	10,84	2.317.940.469,29	96,96	2.351.533.809,90	1,45	2.385.614.010,36	1,45	
tado primário (III) = (I - II)	-61.868.152,59	100.496.602,69	-262,44	0,00	-100,00	-303.655.715,52	100,00	-308.056.523,04	1,45	-312.521.111,38	1,45	
tado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.452.008,50	100,00	48.133.057,36	8,28	48.830.637,90	1,45	
pública consolidada	514.381.552,99	418.671.765,63	-18,61	356.909.957,90	-14,75	362.779.442,20	1,64	326.798.453,93	-9,92	265.188.507,93	-18,85	
consolidada líquida	-309.660.411,56	-316.724.081,68	2,28	-261.624.267,30	-17,40	-906.686.064,11	246,56	-823.225.871,79	-9,20	-716.416.011,69	-12,97	

Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

O cálculo das médias foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022						2023						2024						2025						2026						2027					
	2022						2023						2024						2025						2026						2027					
o do PIB do Estado (R\$)	2.795.904.000,00,00						3.047.536.000,00,00						3.106.953.000,00,00						3.169.102.000,00,00						3.232.484.000,00,00						3.297.134.000,00,00					
o Média projetada com base em Índice oficial de inflação (%)	5,79						4,62						3,71						3,56						3,50						3,50					
Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.122.162.115,19						1.156.785.895,16						1.362.748.740,81						1.437.836.196,43						1.516.917.187,23						1.600.347.632,53					
o (R\$/US\$)	5,21						4,93						4,97						5,00						5,03						5,07					



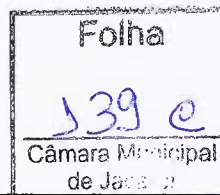


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido



29/04/2024

16:13:12

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	815.890.465,57	56,33	84.735.713,45	13,56	55.332.461,25	6,17
Reservas	39.117.001,56	2,70	2.010.000,00	0,32	0,00	0,00
Resultado Acumulado	593.281.255,84	40,96	538.056.505,49	86,12	841.009.748,78	93,83
Total	1.448.288.722,97	99,99	624.802.218,94	100,00	896.342.210,03	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	1.109.783.700,23	98,63	-170.932.848,95	97,98	-312.863.879,40	90,99
Reservas	0,00	0,00	28.195.000,00	-16,16	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.463.780,24	1,37	-31.722.385,99	18,18	-30.987.966,37	9,01
Total	1.125.247.480,47	100,00	-174.460.234,94	100,00	-343.851.845,77	100,00

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema da Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Folha

140 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:13:41

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	138.403,76	1.800.000,00	4.896.000,00
Alienação de Bens Móveis	138.403,76	1.800.000,00	4.896.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	94.403,87	12.942.665,30	79.059,14
DESPESAS DE CAPITAL	94.403,87	12.942.665,30	79.059,14
Investimentos	94.403,87	298.428,10	79.059,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	12.644.237,20	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-6.281.724,55	-6.325.724,44	4.816.940,86

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) - STN

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha

1410
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:14:17

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.016.376,64	86.419.004,83	78.245.000,00
RECEITAS CORRENTES	81.016.376,64	25.844.440,91	31.573.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	23.571.580,94	25.844.440,91	31.573.000,00
Pessoal Civil	23.571.580,94	25.844.440,91	31.573.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.295.892,61	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.148.903,09	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.063.802,44	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	85.100,65	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	60.574.563,92	46.672.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	60.574.563,92	40.050.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.622.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	67.130.611,42	84.031.575,88	91.305.000,00
RECEITAS CORRENTES	67.130.611,42	84.031.575,88	91.305.000,00
Receita de Contribuições	67.130.611,42	34.446.411,77	73.793.000,00
Patronal	46.301.966,56	28.301.966,56	35.560.000,00
Pessoal Civil	46.301.966,56	28.301.966,56	35.560.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	20.828.644,86	6.144.445,21	38.233.000,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	49.585.164,11	17.512.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	148.146.988,06	170.450.580,71	169.550.000,00
DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	102.737.416,16	130.365.815,68	221.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.587.731,56	4.891.419,68	17.065.000,00
Despesas Correntes	4.515.866,76	4.891.419,68	8.065.000,00
Despesas de Capital	71.864,80	0,00	9.000.000,00
PREVIDÊNCIA	98.149.684,60	125.474.396,00	204.435.000,00
Pessoal Civil	98.149.684,60	109.769.562,12	163.000.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	15.704.833,88	41.435.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	15.704.833,88	41.435.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	102.737.416,16	130.365.815,68	221.500.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	45.409.571,90	40.084.765,03	-51.950.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha

342 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:14:17

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	55.745.000,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	55.745.000,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	38.233.000,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	17.512.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento/ Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial – NTA nº 2023.000355.1 do Instituto de Previdência do Município do Jacareí ref. 2023

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha

343 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:14:52

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	157.151.397,32	168.763.607,04	-11.612.209,72	-11.612.209,72
2025	158.722.911,30	172.377.189,16	-13.654.277,86	-25.266.487,58
2026	160.310.140,41	176.415.752,37	-16.105.611,96	-41.372.099,54
2027	161.913.241,82	180.245.484,91	-18.332.243,09	-59.704.342,63
2028	163.532.374,23	184.740.603,35	-21.208.229,12	-80.912.571,75
2029	165.167.697,98	188.636.616,33	-23.468.918,35	-104.381.490,10
2030	166.819.374,96	192.827.289,89	-26.007.914,93	-130.389.405,03
2031	168.487.568,70	197.234.662,09	-28.747.093,39	-159.136.498,42
2032	170.172.444,39	201.458.245,02	-31.285.800,63	-190.422.299,05
2033	171.874.168,84	204.025.393,18	-32.151.224,34	-222.573.523,39
2034	173.592.910,52	208.195.504,11	-34.602.593,59	-257.176.116,98
2035	175.328.839,63	212.194.226,80	-36.865.387,17	-294.041.504,15
2036	177.082.128,03	214.371.045,65	-37.288.917,62	-331.330.421,77
2037	178.852.949,31	218.784.958,55	-39.932.009,24	-371.262.431,01
2038	180.641.478,80	225.158.439,33	-44.516.960,53	-415.779.391,54
2039	182.447.893,59	230.691.626,10	-48.243.732,51	-464.023.124,05
2040	184.272.372,52	234.910.295,61	-50.637.923,09	-514.661.047,14
2041	186.115.096,25	241.623.055,64	-55.507.959,39	-570.169.006,53
2042	187.976.247,21	246.321.582,09	-58.345.334,88	-628.514.341,41
2043	189.856.009,68	251.124.492,68	-61.268.483,00	-689.782.824,41
2044	191.754.569,78	255.737.881,47	-63.983.311,69	-753.766.136,10
2045	193.672.115,48	261.864.360,79	-68.192.245,31	-821.958.381,41
2046	195.608.836,63	266.014.861,36	-70.406.024,73	-892.364.406,14
2047	197.564.925,00	268.336.034,55	-70.771.109,55	-963.135.515,69
2048	199.540.574,25	270.015.454,34	-70.474.880,09	-1.033.610.395,78
2049	201.535.979,99	273.928.654,34	-72.392.674,35	-1.106.003.070,13
2050	203.551.339,79	279.166.842,26	-75.615.502,47	-1.181.618.572,60
2051	205.586.853,19	278.723.560,38	-73.136.707,19	-1.254.755.279,79
2052	207.642.721,72	276.752.215,36	-69.109.493,64	-1.323.864.773,43
2053	209.719.148,94	276.041.400,88	-66.322.251,94	-1.390.187.025,37
2054	211.816.340,43	273.665.097,47	-61.848.757,04	-1.452.035.782,41
2055	213.934.503,83	271.638.227,40	-57.703.723,57	-1.509.739.505,98
2056	216.073.848,87	271.638.227,40	-55.564.378,53	-1.565.303.884,51
2057	218.234.587,36	268.013.883,01	-49.779.295,65	-1.615.083.180,16
2058	220.416.933,23	265.215.180,80	-44.798.247,57	-1.659.881.427,73
2059	222.621.102,56	262.531.387,38	-39.910.284,82	-1.699.791.712,55
2060	224.847.313,59	265.059.536,19	-40.212.222,60	-1.740.003.935,15
2061	227.095.786,73	267.610.453,40	-40.514.666,67	-1.780.518.601,82
2062	229.366.744,59	270.184.183,04	-40.817.438,45	-1.821.336.040,27
2063	231.660.412,04	272.780.784,41	-41.120.372,37	-1.862.456.412,64
2064	233.977.016,16	275.400.331,41	-41.423.315,25	-1.903.879.727,89
2065	236.316.786,32	278.042.911,92	-41.726.125,60	-1.945.605.853,49
2066	119.430.087,45	280.708.627,21	-161.278.539,76	-2.106.884.393,25
2067	120.624.388,32	283.397.591,38	-162.773.203,06	-2.269.657.596,31
2068	121.830.632,20	286.109.930,80	-164.279.298,60	-2.433.936.894,91
2069	123.048.938,53	288.845.783,61	-165.796.845,08	-2.599.733.739,99
2070	124.279.427,91	291.605.299,26	-167.325.871,35	-2.767.059.611,34
2071	125.522.222,19	294.388.638,03	-168.866.415,84	-2.935.926.027,18
2072	126.777.444,41	297.195.970,58	-170.418.526,17	-3.106.344.553,35
2073	128.045.218,86	300.027.477,58	-171.982.258,72	-3.278.326.812,07
2074	129.325.671,04	302.883.349,30	-173.557.678,26	-3.451.884.490,33
2075	130.618.927,76	305.763.785,23	-175.144.857,47	-3.627.029.347,80
2076	131.925.117,03	308.668.993,75	-176.743.876,72	-3.803.773.224,52
2077	133.244.368,20	311.599.191,80	-178.354.823,60	-3.982.128.048,12
2078	134.576.811,89	314.554.604,55	-179.977.792,66	-4.162.105.840,78
2079	135.922.580,00	317.535.465,11	-181.612.885,11	-4.343.718.725,89
2080	137.281.805,80	320.542.014,28	-183.260.208,48	-4.526.978.934,37
2081	138.654.623,86	323.574.500,24	-184.919.876,38	-4.711.898.810,75
2082	140.041.170,10	326.633.178,36	-186.592.008,26	-4.898.490.819,01

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha

29/04/2024

16:14:52

1440
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2083	141.441.581,80	329.718.310,89	-188.276.729,09	-5.086.767.548,10
2084	142.855.997,62	332.830.166,82	-189.974.169,20	-5.276.741.717,30
2085	144.284.557,60	334.726.115,35	-190.441.557,75	-5.467.183.275,05
2086	145.727.403,17	337.948.395,21	-192.220.992,04	-5.659.404.267,09
2087	147.184.677,20	341.195.707,46	-194.011.030,26	-5.853.415.297,35
2088	148.656.523,98	344.468.460,49	-195.811.936,51	-6.049.227.233,86
2089	150.143.089,22	347.767.063,30	-197.623.974,08	-6.246.851.207,94
2090	151.644.520,11	351.091.925,61	-199.447.405,50	-6.446.298.613,44
2091	153.160.965,31	354.443.457,87	-201.282.492,56	-6.647.581.106,00
2092	154.692.574,96	357.822.071,42	-203.129.496,46	-6.850.710.602,46
2093	156.239.500,71	361.228.178,51	-204.988.677,80	-7.055.699.280,26
2094	157.801.895,72	364.662.192,41	-206.860.296,69	-7.262.559.576,95
2095	159.379.914,68	368.124.527,50	-208.744.612,82	-7.471.304.189,77
2096	160.973.713,82	371.615.599,29	-210.641.885,47	-7.681.946.075,24
2097	162.583.450,96	375.135.824,58	-212.552.373,62	-7.894.498.448,86
2098	164.209.285,47	378.685.621,47	-214.476.336,00	-8.108.974.784,86

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento/ Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial – NTA nº 2023.000355.1 do Instituto de Previdência do Município do Jacareí ref. 2023

MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

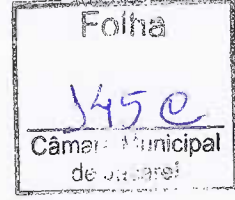
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2025

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	32.923,19	34.240,11	35.952,12	Compensação Ambiental
IPTU	ISENÇÃO	FEIRA	72.774,83	75.685,82	83.254,40	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	REMISSÃO	CONDICIONA-SE À PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.330.475,77	1.383.694,80	1.522.064,28	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E OUTROS	669.717,94	696.506,65	766.157,31	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
Total			2.105.891,73	2.190.127,38	2.407.428,11	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Folha

346 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2024

16:15:55

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	846.305.046,00
(-) Transferências Constitucionais	591.066.415,00
(-) Transferências ao FUNDEB	116.810.832,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	138.427.799,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	138.427.799,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	124.585.019,10
Novas DOCC	124.585.019,10
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.842.779,90

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Exercício de 2025

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	4.500.000,00		4.500.000,00
Sentenças Judiciais	4.500.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento da demais despesas.	4.500.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.500.000,00		1.500.000,00
Sentenças Judiciais	1.500.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento da demais despesas.	1.500.000,00
Subtotal	6.000.000,00	Subtotal	6.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	11.500.000,00		11.500.000,00
Arrecadação de Dívida Ativa	5.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	5.500.000,00
Arrecadação de IPTU	6.000.000,00	Contingenciamento de Despesas	6.000.000,00
Subtotal	11.500.000,00	Subtotal	11.500.000,00
Total	17.500.000,00	Total	17.500.000,00

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento





**ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO
TESOURO MUNICIPAL**

	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR ESTIMADO PARA 2024
1	Execução de reforma e ampliação, instalação de forro removível e ar condicionado na sede da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.089.783
2	Construção de Creche nova no bairro Vila Branca e reforma da Creche Odette Tertuliano de Oliveira	R\$ 1.860.732
3	Reforma do Centro de Educação Integral Darcy Ribeiro	R\$ 6.358.184
4	Execução de drenagem na Avenida Santa Helena	R\$ 240.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE J. REI

Relatório de programas e ODS

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Meta ODS
Código	Descrição	Tipo - ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
2	Desenvolvimento Econômico	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

149

149

2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	170	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	172	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	161	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

151
151

2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação		Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	179	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	177	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

152

152

2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	258	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação
2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	



3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	126	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
					Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

155
155

3	Cidade Saudável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
3	Cidade Saudável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	253	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, garantir que todos os professores e professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4	Cidade Viva e Educadora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
4	Cidade Viva e Educadora	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
rama		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
go	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	



5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	247	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

161
161

5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	268	Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264	sustentável e inclusiva das políticas para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	265	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Meta ODS	
Código	Descrição	Tipo - ODS				
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente	
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	158	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética	
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	156	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia	
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	



6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
Programa				
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
		Tipo - ODS		Meta ODS
7	Modernização Estratégica da SARH	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
7	Modernização Estratégica da SARH	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
Programa				
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
		Tipo - ODS		Meta ODS
8	Meio Ambiente e Bem Viver	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

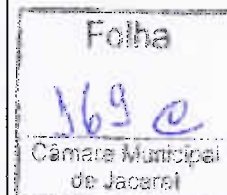
8	Meio Ambiente e Bem Viver	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável		Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimentos, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
8	Meio Ambiente e Bem Viver	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
8	Meio Ambiente e Bem Viver	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
8	Meio Ambiente e Bem Viver	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	204	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

8		15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS	
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS	
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	14	Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	217	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	7	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
Programa					
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Meta ODS	
11	Investindo em Saneamento	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	151	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
11	Investindo em Saneamento	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
Programa					
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Meta ODS	
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



12	Previdência do Servidor Público Municipal	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Programa				
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Meta ODS	
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	8 Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e produtivo, e emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

171

Programa				Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Código	Descrição	Tipo - ODS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS	
14	Habitação Para Todos	10		182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
14	Habitação Para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
14	Habitação Para Todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
Programa				Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Código	Descrição	Tipo - ODS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS	
15	Cidade Sustentável e Conectada	3		121	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

15	Cidade Sustentável e Conectada	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	
15	Cidade Sustentável e Conectada	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	sustentável infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	
15	Cidade Sustentável e Conectada	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

173

15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planeamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
15	Cidade Sustentável e Conectada	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
Programa					
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	Tipo - ODS	Meta ODS		
		4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



174

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas		Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	187	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

176

176

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

577
177

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

578
178

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Programa			
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS
17	Planejamento e Gestão Governamental	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e produtivo, e emprego pleno e decente para todos
			Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
17	Planejamento e Gestão Governamental	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
			Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
			Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
			Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países



17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
17	Planejamento e Gestão Governamental	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
17	Planejamento e Gestão Governamental	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17	Planejamento e Gestão Governamental	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
17	Planejamento e Gestão Governamental	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	257	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Folha

181 e

Câmara Municipal
de Jacareí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025



Prefeitura de
JACAREÍ



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



ÍNDICE

Projeto de Lei.....	3
Anexo V: Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício.....	18
Anexo VI: Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.....	30
Anexo de Metas Fiscais.....	136
- Demonstrativo 1: Metas Anuais.....	136
- Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.....	137
- Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios.....	138
- Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido.....	139
- Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	140
- Demonstrativo 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	141
- Demonstrativo 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	143
- Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.....	145
- Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	146
Anexo de Riscos Fiscais.....	147
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	147
Anexo VII: Obras em Andamento com Recursos Exclusivos do Tesouro Municipal.....	148
Anexo VIII: Relatório de Programas e ODS.....	149



MENSAGEM

Cumprimentando os nobres membros desta Egrégia Casa Legislativa, tenho a honra de submeter à análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual dispõe sobre as metas e prioridades orçamentárias do Município de Jacareí para o exercício de 2025.

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar o sólido embasamento legal desta propositura, a qual está fundamentada nas normas e diretrizes legais que compõem o sistema orçamentário brasileiro, em especial o artigo 165 e seguintes da Constituição Federal; a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a qual estabelece normas para elaboração e controle dos orçamentos no âmbito da gestão pública; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000); e, também, as orientações expedidas pelos órgãos de controle e demais normativas aplicáveis.

Como já é de conhecimento desta Casa, o orçamento público compreende o conjunto de Peças Orçamentárias que, articuladas entre si, materializam o planejamento e operacionalizam a execução das políticas públicas municipais. Nesse sentido, compõem o regime jurídico financeiro e orçamentário do Município o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com fundamento nos objetivos estratégicos definidos pela Administração Municipal para o quadriênio (2022-2025) no Plano Plurianual (PPA), cabe à LDO traçar as diretrizes gerais, metas e prioridades do setor público para o exercício financeiro de 2025, as quais servirão para orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA). Por meio dessa estrutura normativa, objetiva-se integração entre as peças orçamentárias e, consequentemente, um planejamento de curto, médio e longo prazo eficiente.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



No que tange à Lei de Diretrizes Orçamentárias, deve-se dispor sobre alterações na legislação tributária, fixar limites para os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal - em especial, os estabelecidos para gastos com pessoal -, entre outras disposições.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO conterá ainda normas sobre política fiscal, contingenciamento dos gastos e transferências de recursos para entidades públicas e privadas, bem como as regras para a abertura de créditos adicionais.

A matéria em questão vem disciplinada na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Portaria nº 407/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei Orgânica Municipal e no Plano Plurianual (PPA).

O planejamento orçamentário do Município insere-se em um contexto de constante reflexão e debate coletivo a respeito dos rumos da cidade, evidenciado principalmente através de ativa participação social, materializada na LDO.

Durante os meses de março e abril, os munícipes exerceram papel fundamental no levantamento das problemáticas e potencialidades regionais de Jacareí. Tal contribuição ocorreu por meio do projeto Participa Jacareí, no qual a comunidade foi convidada a discutir seus anseios para o ano de 2025, por meio de reuniões abertas em alguns dos diversos bairros da cidade e, também, de forma online.

Desta forma, esta proposta buscou atender ao princípio da gestão democrática da cidade, estabelecido no art. 2º, II, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), bem como aos princípios basilares da Administração



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Pública, em especial a legalidade, a razoabilidade, a eficiência, a transparência e a participação social na definição, gestão e monitoramento dos gastos públicos.

No que se refere ao exercício financeiro de 2025, destaque-se que este Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias levou também em consideração as projeções econômicas para o próximo ano, as quais, ainda que mais otimistas em relação aos anos anteriores, permanecem pragmáticas.

Conforme Boletim Focus de 19 de abril de 2024, divulgado pelo Banco Central, a perspectiva mais recente de recuperação econômica é traduzida na previsão de 2,02% de crescimento do PIB sobre o ano anterior. Além disso, atualmente, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encontra-se em 3,73%, valor aproximadamente 40% inferior ao mesmo período do ano passado, mas, possivelmente, superior a 2025.

Para 2025, a expectativa atual é de que o índice inflacionário fique em torno de 3,6%. Soma-se a isso a perspectiva de que a taxa básica de juros (SELIC) reduza seu valor, porém ainda permaneça em patamares mais altos, por volta de 9%, o que pode impactar o padrão de consumo da população, o desempenho de empresas e uma possível diminuição nos investimentos por parte do governo federal.

Em síntese, levando-se em consideração a participação popular efetiva e o cenário econômico acima explicitado, este Projeto de Lei traz as prioridades da Prefeitura de Jacareí, da Fundação Cultural de Jacarehy José Maria de Abreu, da Fundação Pró-Lar, do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE e do Serviço de Regulação de Jacareí – SRJ.

Por fim, ressaltamos que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 134 da Lei



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, e demais disposições normativas vigentes. Além disso, destaca-se que este Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLE nº 10/2024 - Projeto de Lei do Executivo.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto do projeto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

PARECER Nº 116.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências - LDO. Arts. 30, I, e 165, II e parágrafo 2º, da CF/88. Art. 174, parágrafo 9º, 2, da Constituição Estadual. Art. 134 da LOM. Arts. 4º, 9º, 45 e parágrafo único, 48, parágrafo 1º, I, da LC nº 101/2000 - LRF. Lei Federal nº 4.320/64. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Izaías, pelo qual se busca dispor sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 - LDO.

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção legislativa é, *em apertadíssima síntese, atender a legislação, disciplinando as regras para o orçamento público, materializando o planejamento e operacionalizando a execução das políticas públicas para o próximo ano, traçando as diretrizes gerais, metas e prioridades do setor público. Ressalta a participação popular e a perspectiva do cenário econômico para o próximo ano, na elaboração do presente PLE.*

3. O projeto inclui despesas e receitas estimadas da Administração Direta e Indireta, e menciona as regras a serem observadas na elaboração da LOA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**

2. O Princípio da Simetria estipula que existe uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Municipais, o que equivale dizer que, ainda que os entes federativos tenham capacidade de auto-organização, existem parâmetros estabelecidos na Constituição Federal que devem ser obrigatoriamente obedecidos.

3. Uma dessas normas de obediência obrigatória é a que rege, pelo Chefe do Executivo, a estipulação das chamadas diretrizes orçamentárias, prevista na Constituição Federal:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II – as diretrizes orçamentárias;

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

4. Nesta mesma esteira, a Lei Orgânica do Município de Jacaréi, em seu artigo 134, dispõe que a elaboração, a tramitação e a execução do Orçamento Anual, se dará como transcrito abaixo:

Art. 134 – A elaboração, a tramitação legislativa e a execução do Orçamento Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Orçamentárias do Município obedecerão às disposições estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Complementar que define normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos preceitos desta Lei Orgânica e nas demais normas de Direito Financeiro.

5. A Lei Federal 4.320/64, por seu turno, traça os aspectos técnicos a serem obedecidos pelo Administrador Público no que tange à elaboração do orçamento, o que deve ser considerado para efeito de compatibilização da proposta de diretrizes orçamentárias por si estabelecidas à própria peça de orçamento a ser elaborada posteriormente, já que o referido instrumento normativo não estabelece nenhuma regra específica sobre as diretrizes orçamentárias.

6. Por outro lado, a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versa especificamente sobre as regras afetas às finanças públicas com vista à garantia do equilíbrio fiscal, prescreve uma série de exigências a serem cumpridas pelo administrador ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a saber:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31;*
- c) (VETADO)*
- d) (VETADO)*
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

7. Embora exista divergência entre o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e a Constituição do Estado de São Paulo quanto ao prazo para apresentação de lei de diretrizes orçamentárias, temos adotado em Jacareí o estabelecido nesta última, que estipula o dia 30 de abril como data final para envio do projeto (art. 174, §9º, 2, da Carta Bandeirante). Assim, **a propositura, feita em 30/04/2024, é tempestiva.**

8. O Poder Legislativo deverá **assegurar a participação popular no processo, com realização do número necessário de audiências públicas**, nos termos do preconizado no artigo 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

9. A LRF ainda preconiza que *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público* (art. 45). **Segundo o parágrafo 3º, do art. 7º, do PLE, há relatório com informações sobre os projetos em**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



andamento, de acordo com o disposto no parágrafo único desse mesmo artigo 45 da LRF¹, sendo esta uma questão a ser cuidadosamente analisada pelos Parlamentares.

10. Assim, temos que se trata de projeto de Lei de fundamental importância para o Município, pois visa traçar as diretrizes do Orçamento a ser elaborado para o exercício de 2025, e nele estão delineadas as prioridades administrativas eleitas pelo Prefeito Municipal, bem como o ajuste entre receitas e despesas capaz de garantir o equilíbrio fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. Com isso, alisando todo o conteúdo apresentado, verificamos que o Executivo Municipal observou os ditames constitucionais e legais.

12. *Ressaltamos, todavia, que o artigo 8º da presente propositura menciona a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, incisos I e II. Referida Lei já se encontra revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que o artigo 75, incisos I e II, da novel normativa, substituiu o citado artigo 24, incisos I e II. Posto isto, entendemos, salvo melhor juízo, que o artigo 8º do PLE deverá se adequar à nova legislação, para não haver futuros desencontros legislativos.*

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **não apresenta qualquer impedimento** que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto **se encontra apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. *A tramitação do presente PLE deverá observar o disposto no art. 145, inciso I, e parágrafo 2º, do Novo Regimento Interno, sujeitando-se a dois turnos de discussão e votação, sendo que o segundo turno deverá ocorrer na sessão ordinária subsequente àquela em que foi aprovada em primeira discussão.*

¹ Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Finanças e Orçamento.
4. Este é o parecer, **opinativo** e **não vinculante**.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 03 de maio de 2024.

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

1940

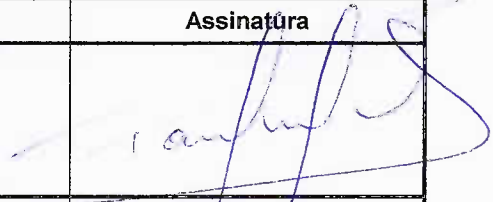
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 10/2024 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

195 @

Câmara Municipal
de Jacareí

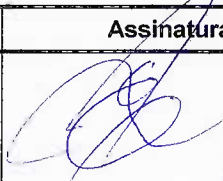
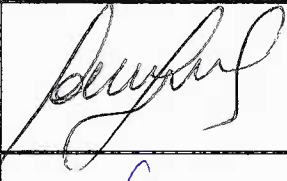
PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE Nº 10/2024 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2024.

CONCLUSÃO:

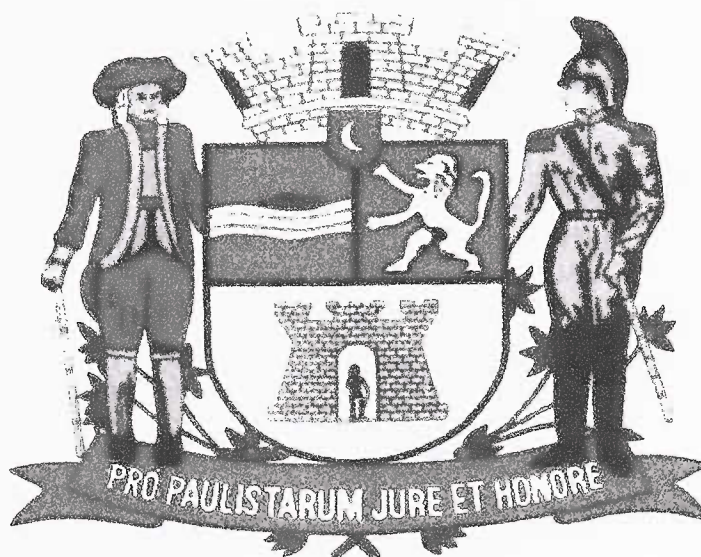
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

18ª LEGISLATURA - ANO IV

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA



5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Realizada em 03/06/2024
Horário: 19h10min



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO IV
RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA
5ª (QUINTA) AUDIÊNCIA PÚBLICA



Aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024), iniciando às dezenove horas e dez minutos (19h10min), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, com a finalidade de participar de Audiência Pública destinada à **Demonstração do Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”**, convocada pela **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO**, nos termos do Edital nº 06/2024-SL, publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1570, de 10/05/2024, páginas 85, e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os seguintes Vereadores: **EDGARD SASAKI – PSDB; HERNANI BARRETO - REPUBLICANOS; JULIANA DA FÊNIX - PL; LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) - PT; PAULINHO DOS CONDUTORES - PODEMOS; ROGÉRIO TIMÓTEO - REPUBLICANOS; RONINHA - CIDADANIA; SÔNIA PATAS DA AMIZADE - PSD e VALMIR DO PARQUE MEIA LUA - PP.**

As assinaturas dos vereadores, autoridades, representantes da Prefeitura Municipal de Jacareí, assessores de vereadores e demais presentes à Audiência Pública constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo.....

A Mesa Diretora dos Trabalhos foi composta pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: **EDGARD SASAKI – PSDB (Presidente), PAULINHO DOS CONDUTORES – PODEMOS (Relator) e LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) – PT (Membro)**.....

ABERTURA: Após a abertura da 5ª Audiência Pública, o Presidente agradeceu a Presença do **Senhor Celso Florêncio – Secretário de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Jacareí** e de sua equipe. Agradeceu também as presenças dos Vereadores, dos servidores, e a todos que acompanham pela TV Câmara Jacareí através de suas plataformas de transmissão.....



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -
PALÁCIO DA LIBERDAD9

Resumo da Ata Eletrônica da 5ª Audiência Pública - 03/06/2024 - Fls. 02

APRESENTAÇÃO: O Presidente da CFO passou a palavra ao Senhor Celso Florêncio – Secretário de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Jacareí, que ocupou a Tribuna, saudou aos presentes e a todos que acompanham pela TV Câmara Jacareí através de suas plataformas de transmissão, na sequência procedeu à apresentação utilizando-se de slides que se encontram ao final deste.

.....
Registramos um problema técnico ocorrido no início da apresentação do Sr. Celso Florêncio que foi resolvido pela TV Câmara Jacareí.

.....
Encerrada a apresentação, o Presidente agradeceu a exposição e, em seguida abriu a palavra para os questionamentos dos vereadores, explicando sobre o tempo de cinco minutos permitido para cada vereador e de três minutos para o público, destacando que o tempo será interrompido durante a resposta.....

.....
VEREADORES: ROGÉRIO TIMÓTEO, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, HERNANI BARRETO E LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) fizeram questionamentos.

.....
Não houve perguntas formuladas pelo público presente e nem através do chat no canal da TV Câmara Jacareí no You Tube.

.....
Não havendo mais questionamentos, o Presidente agradeceu a participação de todos e, às vinte horas e três minutos (20h03min), declarou encerrada a 5ª Audiência Pública.

.....
Para constar, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, SALETTE GRANATO - Oficial Técnico Legislativo, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica contendo a gravação desta Audiência Pública ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site da Câmara e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de

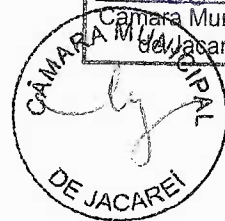


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
18ª LEGISLATURA – ANO IV
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

Folha

200

Câmara Municipal
de Jacareí



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2025

Aos três (3) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19h), realizou-se na Câmara Municipal de Jacareí a **Audiência Pública para demonstração do Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”**, nos termos do Edital nº 06/2024-SL publicado no Boletim Oficial do Município nº 1570, de 10 de maio de 2024, página 85. Estiveram presentes os que abaixo assinaram.

- | | |
|--|-----------|
| 1. <u>Walter Resende</u> | 14. _____ |
| 2. <u>William J. Mendonça</u> | 15. _____ |
| 3. <u>Alencar dos Santos P. Junior</u> | 16. _____ |
| 4. <u>Alencar dos Santos P. Junior</u> | 17. _____ |
| 5. <u>Anderson F. Engenheiro</u> | 18. _____ |
| 6. <u>Vereador VALMIR</u> | 19. _____ |
| 7. <u>Juliana da Faria</u> | 20. _____ |
| 8. <u>Verônica</u> | 21. _____ |
| 9. <u>Ana Carolina C. Martins</u> | 22. _____ |
| 10. <u>EDUARDO SASSAKI</u> | 23. _____ |
| 11. <u>Paulinho Conduto</u> | 24. _____ |
| 12. <u>Adriano Ribeiro</u> | 25. _____ |
| 13. <u>Silvia Regina Faria</u> | 26. _____ |

De: salette.atas@jacarei.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2024 12:02
Para: 'ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br';
'ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br'; 'ver.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br';
'ver.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br'; 'ver.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br';
'valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br';
'ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br';
'ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br'; 'ver.roninha@jacarei.sp.leg.br';
'ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br';
'ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br';
'ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br'; 'paulinhodiesporte@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br'; 'gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.paulinhodiesporte@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br';
'gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br'
Cc: 'redacao@jacarei.sp.leg.br'; 'gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br';
'fredy@jacarei.sp.leg.br'; 'marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br';
'felipe.atas@jacarei.sp.leg.br'; 'estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br';
'legislativo@jacarei.sp.leg.br'; 'rita@jacarei.sp.leg.br';
'estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br'; 'salette.atas@jacarei.sp.leg.br'; 'Wagner
Schieber'
Assunto: Resumo de Ata - 5ª Audiência Pública
Anexos: 5ª AP - 03 06 2024 - Prest. Contas.docx



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALACIO DA LIBERDADE



Jacaré, 10 de junho de 2024.

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminho o Resumo da Ata Eletrônica da 5ª Audiência Pública realizada em 03/06/2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacaré.

Respeitosamente,

Salette Granato
Oficial Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Jacaré

(12) 3955.2257

Folha

2020

Câmara Municipal
de Jacaréi





LDO
2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Folha

303 @
Câmara Municipal
de Jacaréi

≡ PANORAMA GERAL

•A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento de natureza obrigatória;

•Ela apresenta a previsão da alocação dos gastos do Governo;

•A LDO norteia a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual;

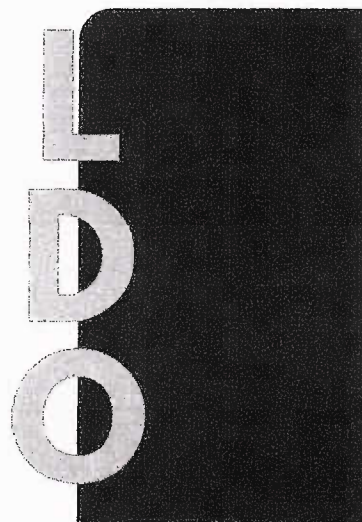
•Seus principais objetivos foram estabelecidos como:

I. Definir, com clareza, as metas e prioridades da Administração;

II. Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos;

III. Atender as demandas da sociedade;

IV. Facilitar o gerenciamento das ações do governo.



PANORAMA GERAL

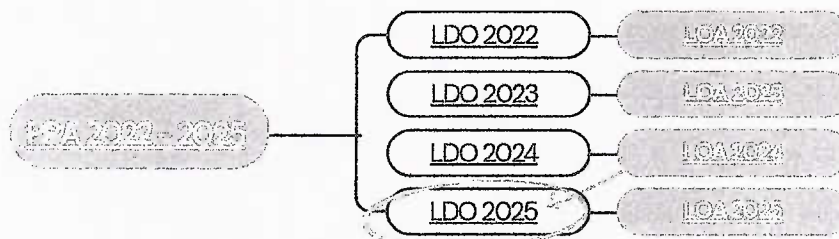
Plano Plurianual – PPA → (Planeja)

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO → (Orienta)

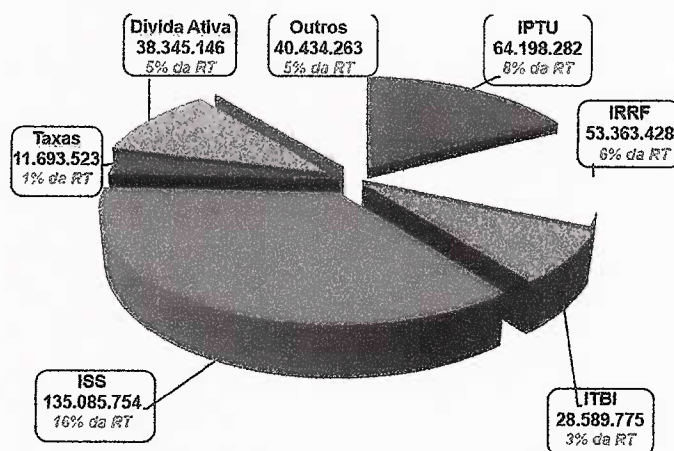
Lei Orçamentária Anual – LOA → (Executa)

Folha

2040
Câmara Municipal
de Jacareí



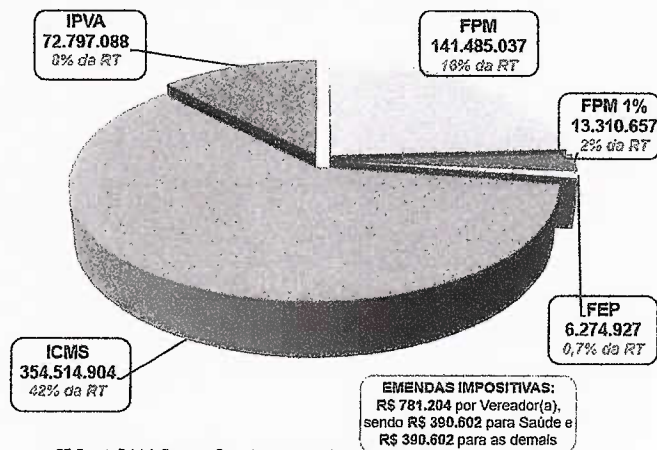
PREVISÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS PARA 2025 (EM R\$)



RT: Receita Total do Tesouro – Percentuais aproximados



PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PARA 2025 (EM R\$)

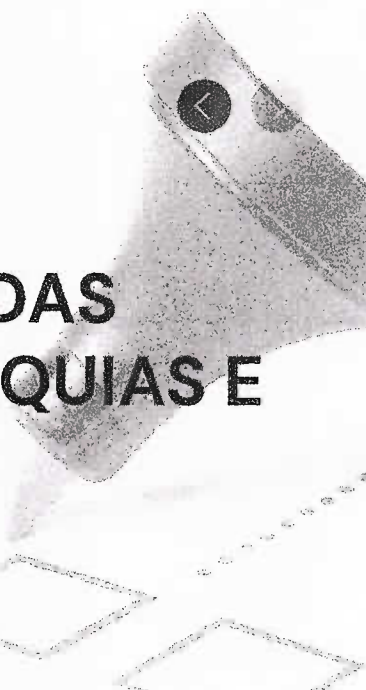


RT: Receita Total de Tesouro – Percentuais aproximados

Folha
2050
Câmara Municipal
de Jacaréi



PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDACÕES





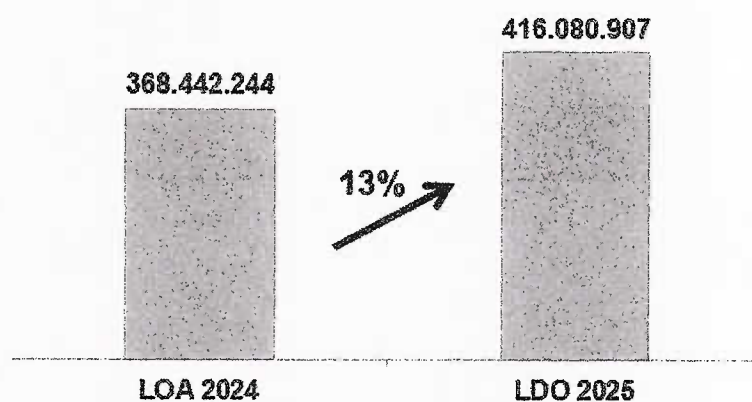
Folha

206 @
Câmara Municipal
de Jacareí

LDO
2025

SECRETARIA DE SAÚDE

≡ SECRETARIA DE SAÚDE





≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Convênios com Hospitais e Associações Municipais (HSFA, CEPAC, etc.);
- Manutenção da UBS Central e da UPA Dr. Thelmo;
- Reforma da UMSF Jardim Flórida;

CONSTRUÇÃO:

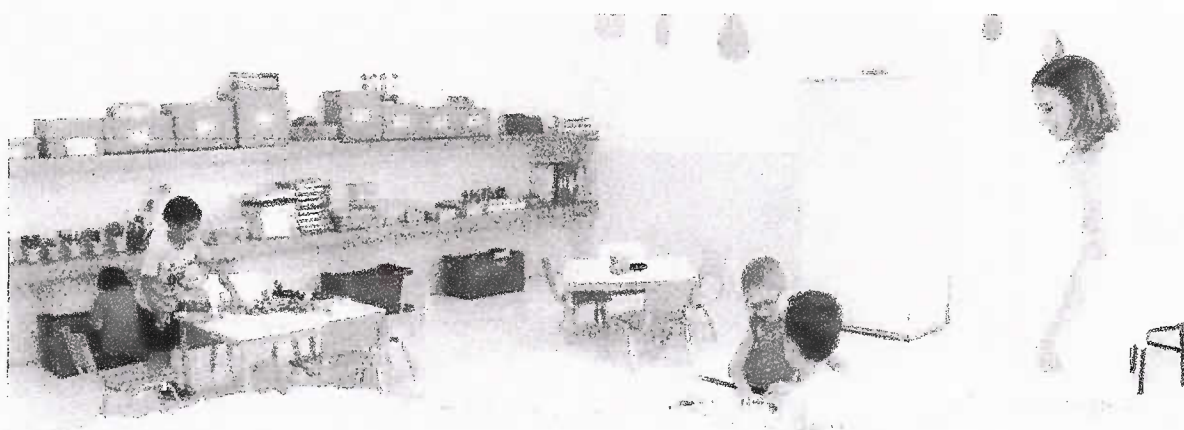
Unidades de Saúde:

- Parque Imperial
- Jardim Esperança

Folha

207 @

Câmara Municipal
de Jacareí

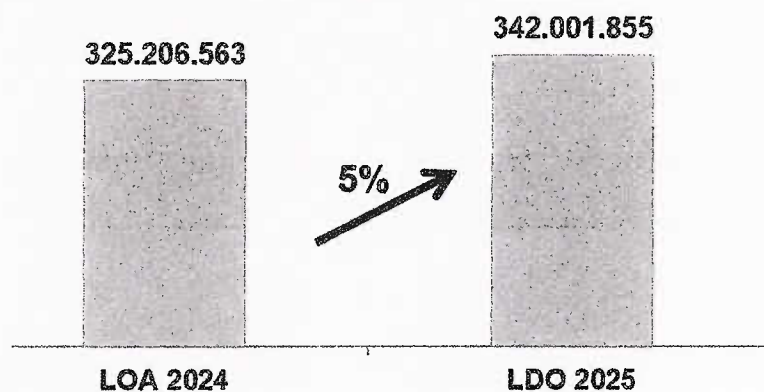


LDO
2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



≡ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Folha

208 @

Câmara Municipal
de Jacaréi

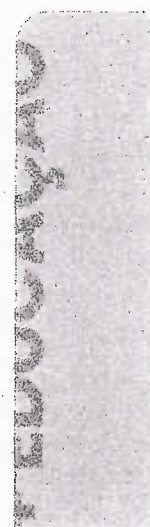
≡ PRINCIPAIS AÇÕES

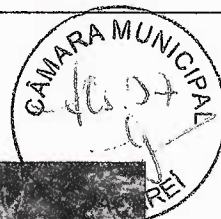


CONSTRUÇÃO:

- Creche 1º de Maio
- Creche Zulmira
- Centro de Educação Integral (CEI) Jardim das Oliveiras

- Reforma da EMEF Tito Máximo;
- Aquisição de mobília para CEI Darcy Ribeiro;
- Revitalização dos brinquedos e dos enxovais das escolas.



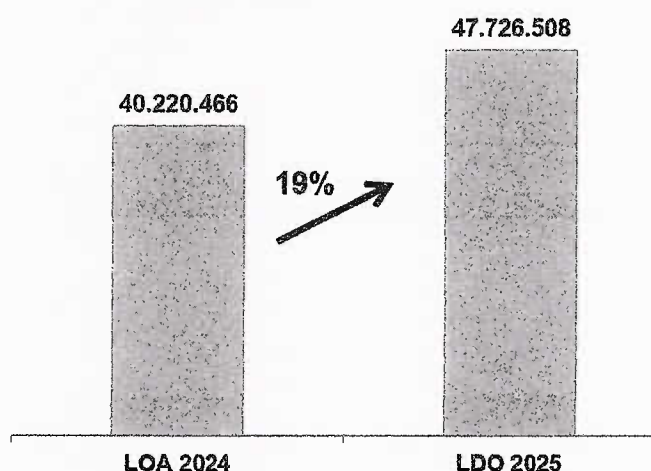


folha
2030
Câmara Municipal
de Jacareí

LDO
2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

≡ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL



≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Abrigo Institucional para mulheres em situação de violência;
- Manutenção do Programa Bom Prato;
- Ampliação de vagas de Graus I e II e inclusão de vagas Grau III;
- Inclusão de vagas em Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência;
- Implantação de sistema de gestão do SUAS.

Folha

210 @

Câmara Municipal
de Jacareí

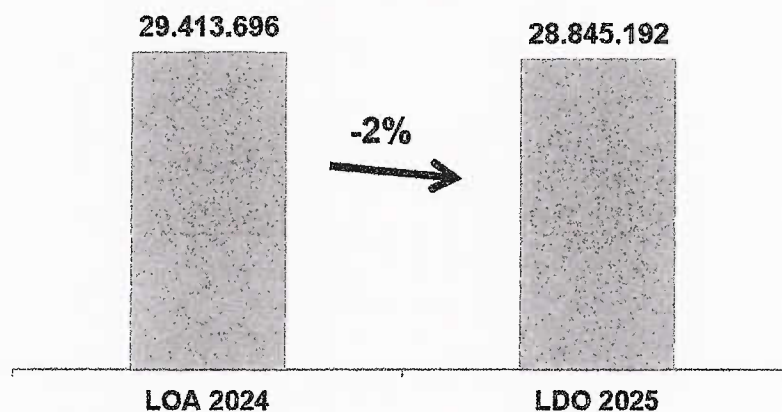


LDO
2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA



≡ SECRETARIA DE SEGURANÇA

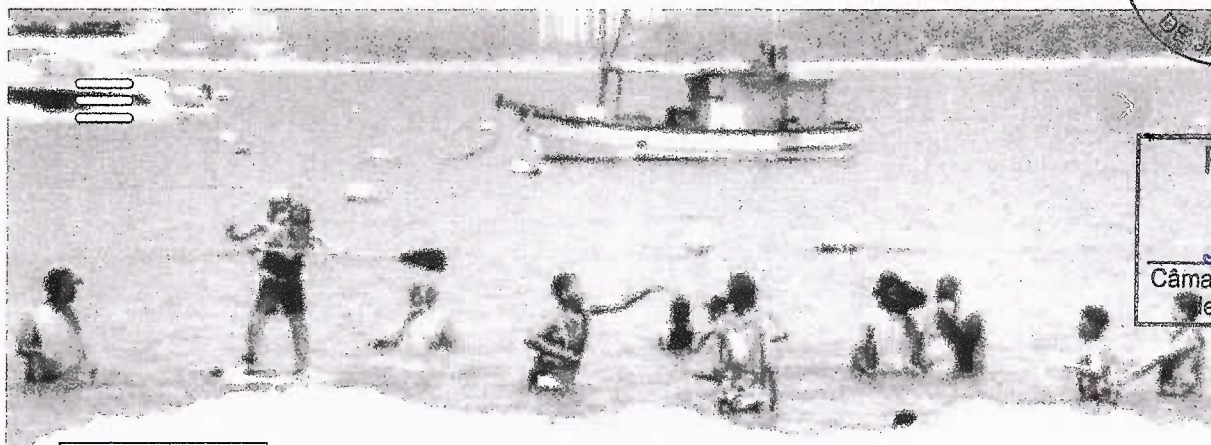


≡ PRINCIPAIS AÇÕES



- Convênio da Atividade Delegada;
- Aquisição de novos equipamentos e munições;
- Capacitações da GCM;
- Projetos Tocando o Futuro e Semeadores da Paz;
- Renovação de Uniformes para a GCM.





Folha

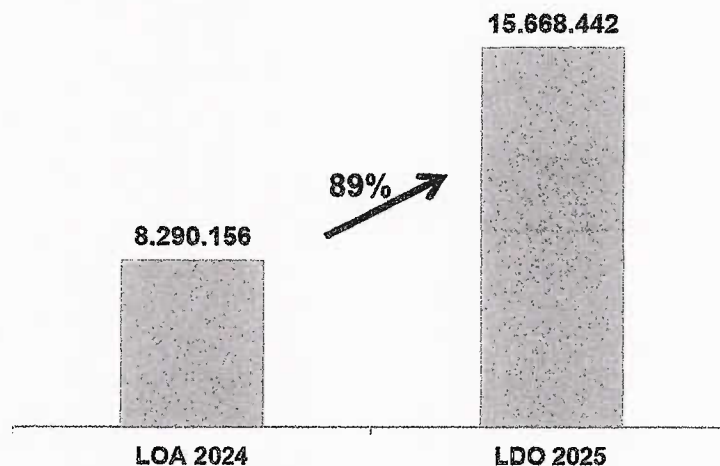
212 @

Câmara Municipal
de Jacaréi

LDO
2025

SECRETARIA DE ESPORTES

≡ SECRETARIA DE ESPORTES





≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Competições e eventos para Pessoas com Deficiência;
- Revitalizações de espaços esportivos nos bairros;
- Diversos eventos esportivos;
- Implantação de novos equipamentos esportivos.

Folha

213 p

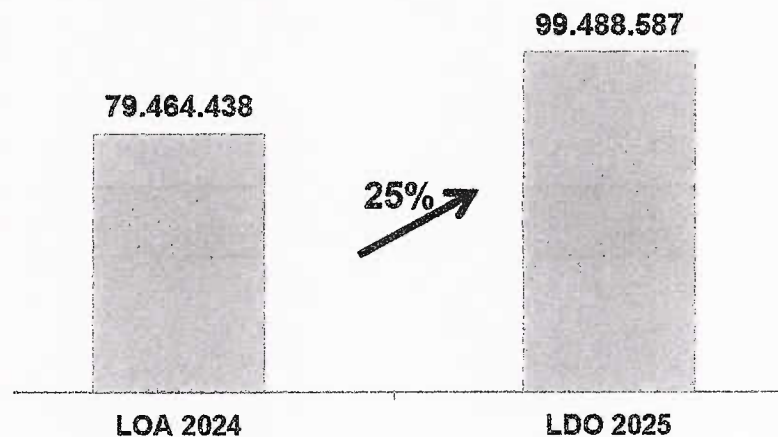
Câmara Municipal
de Jacaréi



LDO
2025

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Folha

234

Câmara Municipal
de Jacareí

PRINCIPAIS AÇÕES

PAVIMENTAÇÕES

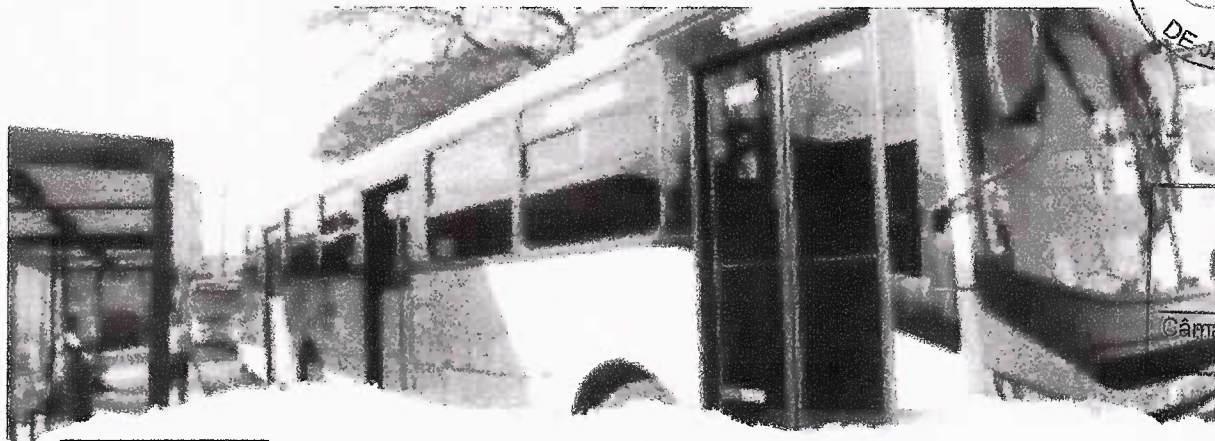
- Rua Valentin Pinheiro (Jd. Paraíba)
- Rua Julieta Barroso Prota (Pq. Itamarati)
- Rua Padre Juca (São João)
- Rua Santa Helena (São João)
- Rua Princesa Diana (Pq. Dos Príncipes)
- Rua Duarte da Costa (Jd. Paulistano)

- Rua Princesa Diana
- Rua Duarte da Costa
- Projeto de Drenagem: Pq. dos Sinos, Vila Machado, Pq. Itamarati, Nova Aliança, Cid. Jardim, Jd. Do Vale, Cid. Salvador, Jd. Pitoresco, Jd. Paulistano, Sta. Maria, Jd. Emília, Nova Jacareí, C. Ygarapés, Centro, Vila Branca, São João, Campo Grande, etc..

DRENAGENS

Substituição de luminárias por LED;

PAVIMENTAÇÕES



Folha

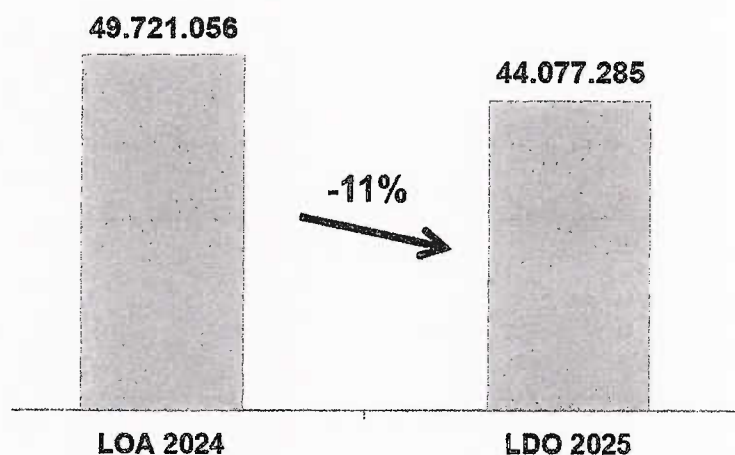
235 @

Câmara Municipal
de Jacareí

LDO
2025

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

≡ SECRETARIA DE MOBILIDADE

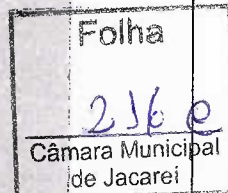




≡ PRINCIPAIS AÇÕES

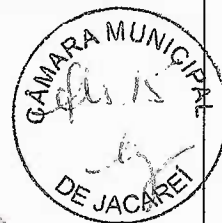


- Projeto e Construção do CIT (Centro de Inteligência de Trânsito);
- 30 Novos abrigos de ônibus;
- Implantação do Sistema de Gestão de Mobilidade Urbana;
- Projeto de Iluminação Mobilidade Segura;
- Recuperação e construção de calçadas acessíveis;
- Ampliação e modernização do parque semafórico;
- Plano de recuperação viária no Centro;
- Ampliação e reforma da mini-cidade;
- Custeio do Transporte Público Municipal.

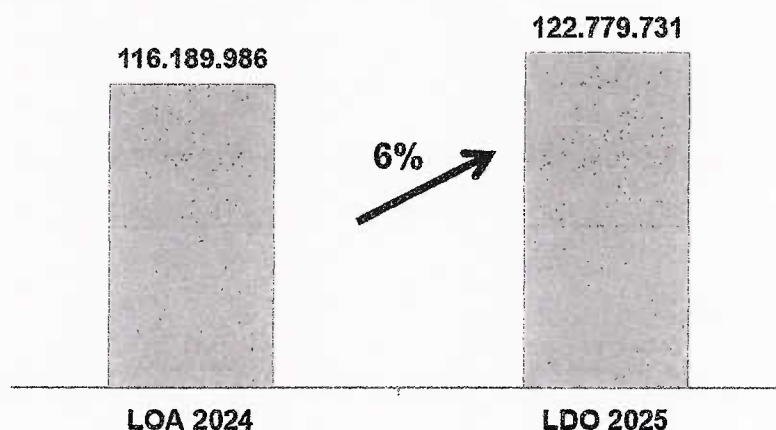


LDO
2025

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



≡ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Folha

237 @

Câmara Municipal
de Jacaréi

≡ PRINCIPAIS AÇÕES



- Abertura dos LEV's aos finais de semana;
- Manutenção do Abrigo Temporário para animais;
- Proteção de mananciais;
- Ações de restauro ambiental;

OFICINAS DE
EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

- Parque da Cidade;
- Parque dos Eucaliptos;
- Viveiro Municipal.





CIEJ
Centro de Inovação e
Empreendedorismo
de Jacareí

Folha

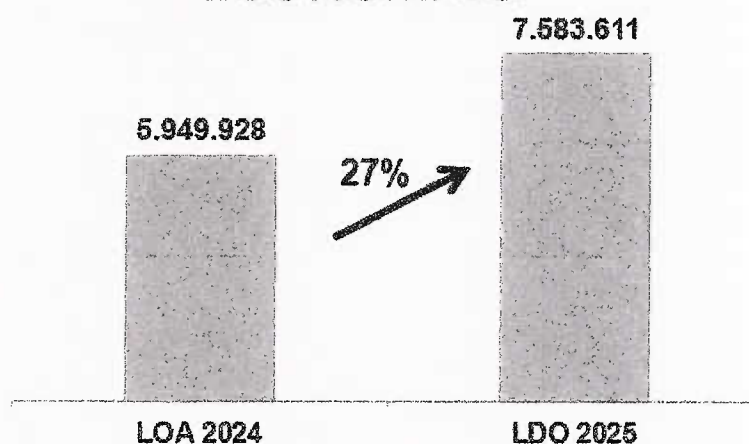
218

Câmara Municipal
de Jacareí

LDO
2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Portal Municipal de Negócios;
- Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo (CIEJ);
- Programa Gestores da Moda;
- Patrulha Agrícola;
- Fomento ao Banco do Povo;
- Fórum de Desenvolvimento Econômico.

Folha

239c

Câmara Municipal
de Jacareí

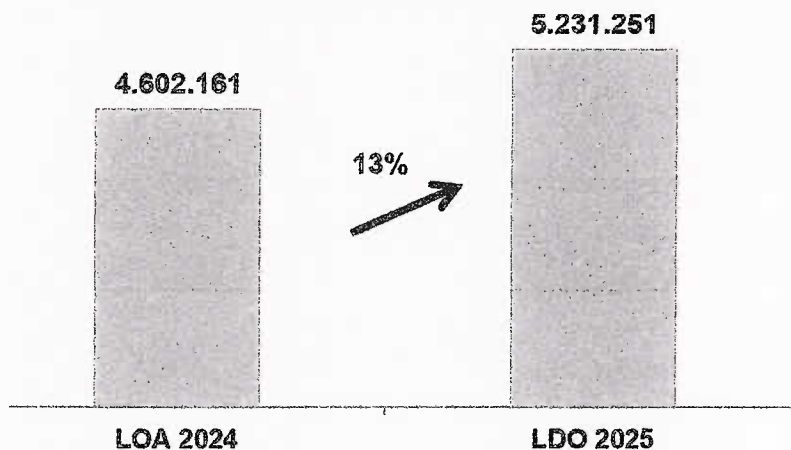


LDO
2025

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO E DIREITOS
HUMANOS



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS



Folha
220 e
Câmara Municipal
de Jacaréi

PRINCIPAIS AÇÕES

- Implantação do Observatório dos Direitos Humanos;
- Audiobook do livro Abolicionista e publicação do livro Revisitando a História de Jacaréi;
- Implantação do estudo da História Africana, Afro-brasileira e Indígena nas escolas;
- Eventos com a temática de Direitos Humanos;
- Comunicação Institucional;
- Participação Social – Participa Jacaréi.

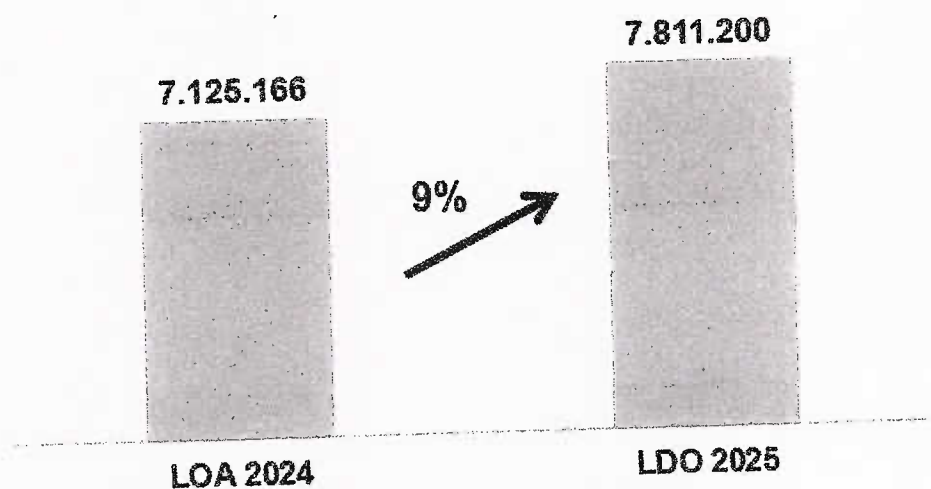


LDO
2025

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR

Folha
221 0
Câmara Municipal
de Jacareí

≡ FUNDAÇÃO PRÓ-LAR





≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Regularização Fundiária de núcleos de interesse social;
- Auxílio Aluguel;
- Atividades de Reassentamento e Realocação;
- Programa Reforma Legal;
- Programa Planta Popular;

•Construções e Reformas:

Parque dos Sinos.

Jardim do Marquês

Folha

222

Câmara Municipal
de Jacaré

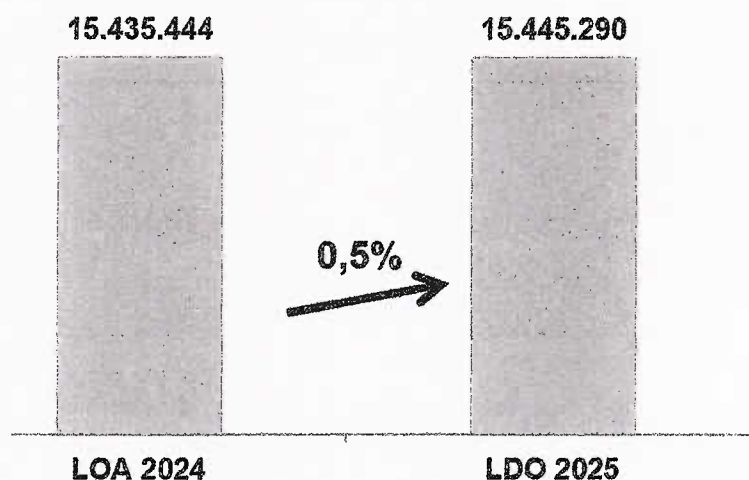


LDO
2025

FUNDAÇÃO CULTURAL



≡ FUNDAÇÃO CULTURAL



Folha
2230
Câmara Municipal
de Jacaréi

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Mostra de Artes Cênicas;
- Programa de Formação Cultural;
- Escola Livre de Artes – CEJU;
- Semanas da Dança e da Contação de Histórias;
- Circuito Infantil e Conferência de Cultura;
- Encontro de Escritores;
- Salão de Artes – SAJA;
- Arte e Cultura nos bairros;
- Batalha dos Trilhos e Exposições;
- Promoção da cultura Afro e Indígena;
- Eventos de Carnaval.





Folha

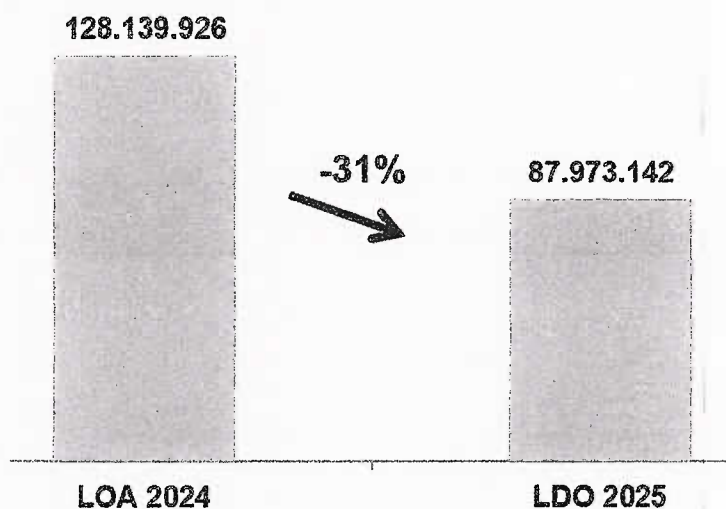
224

Câmara Municipal
de Itacaré

LDO
2025

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

GOVERNO E PLANEJAMENTO





≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Interligação das macrorregiões através de Ciclovias;
- Central Fotovoltaica;
- Pavimentação da Rua Padre Eugênio;
- Duplicação da Av. Malek Assad;

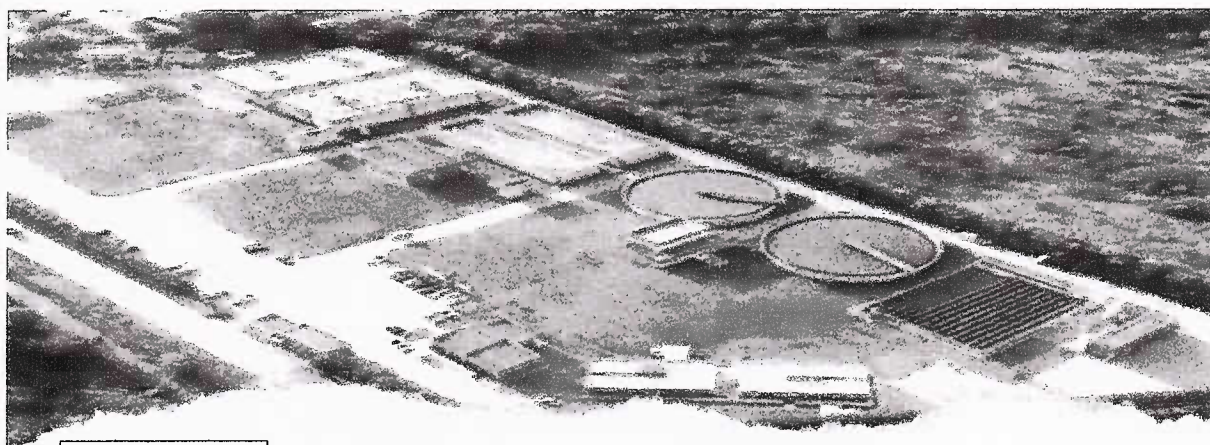
MACRODRENAGEM
DO CÓRREGO SECO

- Jardim Luiza;
- Canalização do Parque Califórnia.

Folha

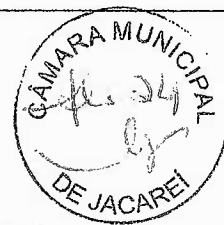
225 e

Câmara Municipal
de Jacareí

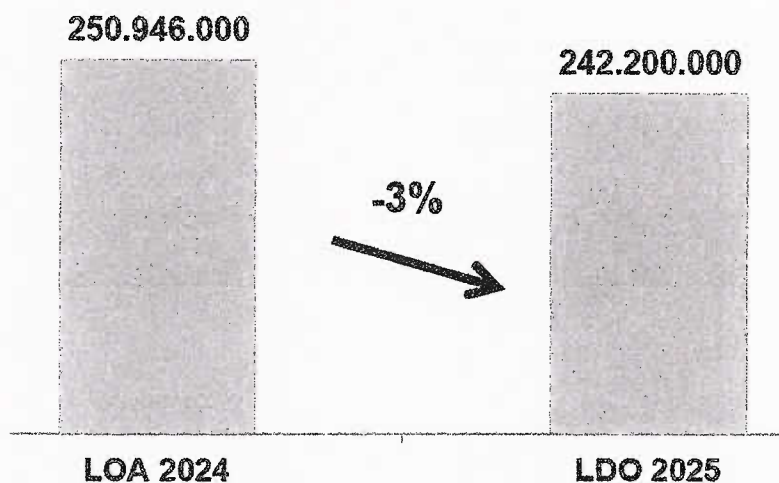


LDO
2025

SAAE JACAREÍ



≡ SAAE JACAREÍ



Folha

226 @

Câmara Municipal
de Jacaréi

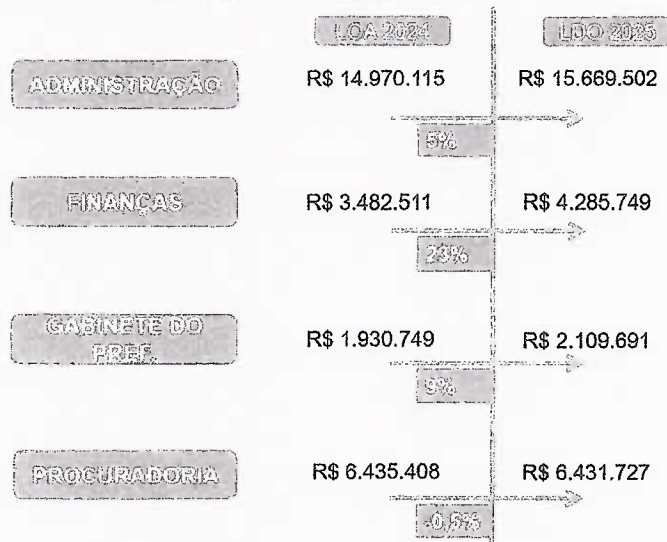
≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Ampliação da ETA Jacaréi – ETA 3;
- Coletor na Rua Missouri;
- Drenagem no Jardim Jacinto;
- Duplicação da ETE Central;
- Revisão do esgoto no Chácaras Guararema;
- Rede de esgoto no Igarapés e no Veraneio Ijal – Fase 2;
- Projeto das Redes e ETE Cepinho Ressaca;
- Estudo da bacia do Coletor da Rua Orlando Hardt;
- Sistema de esgotamento sanitário nas Ruas Pedro Guery e Juca de Azevedo.



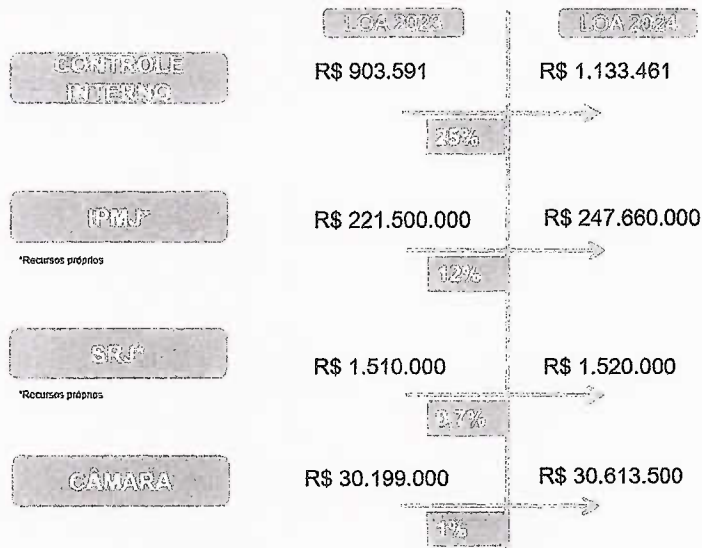


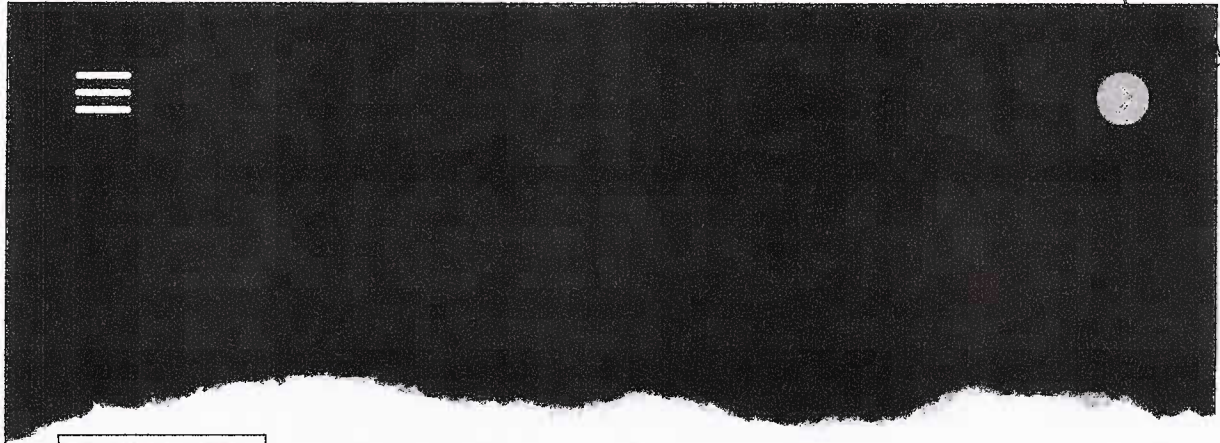
SECRETARIAS "MEIO"



Folha
227e
Câmara Municipal
de Jacaréi

DEMAIS ENTES





LDO
2025

EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Folha
228
Câmara Municipal
de Jacaré

≡ APLICAÇÕES E GASTOS COM PESSOAL <

Base de Cálculo para as Mínimas Constitucionais	848.405.946
Aplicação Mínima Constitucional na Educação: 25%	224.433.806
Aplicação Prevista na Educação: 25,3%	227.112.593
Aplicação Mínima Constitucional na Saúde: 15%	134.660.283
Aplicação Prevista na Saúde: 28,9%	259.359.598
Receita Corrente Líquida - RCL	1.234.762.470
Total da Despesa com Pessoal	496.736.074
% da RCL alocada em Despesa com Pessoal	40,23%

Despesa com Pessoal:

Limite Legal (Art. 20 da LRF): 54% RCL

Limite Prudencial 95% (Parágrafo único do art. 22 da LRF): 51,3% RCL

Metodologia RCL: Receita Total (Imp. e Transf.) somada às receitas próprias das Autarquias e Fundações e ao FUNDEB retornado, deduzidas a contribuição previdenciária dos servidores, a retenção para formação do FUNDEB e a compensação financeira entre os regimes de previdência.



OBRIGADO!

Folha

229 @

Câmara Municipal
de Jacaréi



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

230@
Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA Nº 1

O PLE nº 10/2024 – Projeto de Lei do Executivo, que
“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a
execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e
dá outras providências”, fica alterado nos seguintes
termos:

APROVADO

Art. 1º O artigo 8º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa
a constar com a seguinte redação:

“Art. 8º Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101,
de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores
não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos,
respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril
de 2021, e alterações posteriores”.

Justificativa: A presente emenda possui o objetivo de
adequar o artigo 8º para constar a correta numeração da lei de licitações e contratos,
atualmente em vigência, a Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo ao item 12 do
parecer jurídico nº 116.1/2024/SAJ/RRV.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2024.

ABNER ROSA

Vereador - PSD / Presidente



CÂMARA MUNICIPALDE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: Emenda nº 01 do PLE nº 10/2024

Autoria da Emenda: Vereador Abner Rosa.

Assunto da Emenda: Corrige a redação do artigo 8º do PLE.

PARECER Nº 175.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo. Corrige a redação do artigo 8º do PLE. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Ilustre Vereador Abner, que ***corrige a redação do artigo 8º***.
2. Conforme justificativa apresentada, a intenção do legislador municipal é ***corrigir a redação do referido artigo, adequando-se à legislação, em conformidade com o parecer jurídico anteriormente exarado***.
3. Remetida a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Emenda nº 01, ***salvo melhor juízo***, não possui qualquer mácula que possa ser apontada.

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 19/06/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Adenilson de Marins, membro do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, que vai tratar do tema "A saúde em Jacareí";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 32/2024 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Cria a Rota Gastronômica da comida sem glúten da cidade de Jacareí e dá outras providências.
2. Discussão única do PLL nº 91/2021 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda
Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.
Assunto: Dispõe sobre a habitação de animais domésticos em condomínios.
3. Discussão única do PLL nº 19/2023 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereadora Maria Amélia.
Assunto: Dispõe sobre a ação "ASSÉDIO NÃO" para combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres em locais que especifica no âmbito do Município e dá outras providências.

4. Primeira discussão do PLE nº 10/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com Emenda

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

5. Discussão única do PLE nº 11/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
Assunto: Altera a Lei nº 4.718, de 29 de outubro de 2003, que dispõe sobre a oficialização e classificação de estrada de acesso ao loteamento Recanto dos Pássaros, Portaria II, com início na Estrada Municipal JCR-278.

6. Votação Secreta do PDL nº 11/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.
Assunto: Concede título de cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... PP
- 2... ABNER ROSA..... PSD
- 3... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 4... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 5... JULIANA DA FÊNIX..... PL
- 6... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 7... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 8... PAULINHO DO ESPORTE..... PODEMOS
- 9... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PODEMOS
- 10... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 11... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS. (LEITURA DA EMENDA)
- 12... RONINHA..... CIDADANIA
- 13... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PSD

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de junho de 2024.


Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

RC
Folha

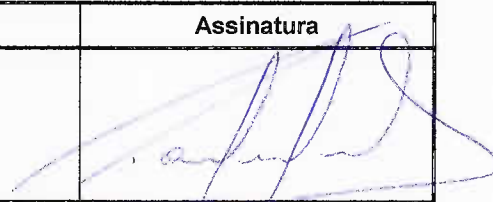
233F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 - PLE Nº 10/2024 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Abner Rosa.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de junho de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA Nº 1 - PLE Nº 10/2024 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Abner Rosa.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de junho de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(☒) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

2350F

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Primeira discussão do PLE nº 10/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
2. EDGARD SASAKI	X			
3. HERNANI BARRETO	X			
4. JULIANA DA FÊNIX	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
9. DR. RODRIGO SALOMON	X			
10. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
11. RONINHA	X			
12. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Emenda nº 1 aprovada. Pluma

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
19/06/2024	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	Abstenções	Ausências	
	12	0	
	—	—	
			ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 26/06/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Homenagem às Pessoas que venceram as drogas", na conformidade do Decreto Legislativo nº 336, de 20/06/2013;
- Uso da Tribuna Livre pela Doutora Jacqueline Aparecida Casado Navajas, Promotora de Justiça, que vai tratar do tema "Importância das Leis do Programa Jovem Aprendiz e Selo Empresa Amiga da Criança e do Adolescente";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 31/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Declara de utilidade pública a entidade Amigos do Fusca de Jacareí.

2. Discussão única do PDL nº 12/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Rogério Timóteo e Abner Rosa.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

3. Discussão única do PLE nº 12/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Institui o Programa "Jovem Aprendiz de Jacareí" no Município de Jacareí/SP.

4. Discussão única do PLL nº 36/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadores Juliana da Fênix, Rogério Timóteo e Luis Flávio (Flavinho).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 21ª S.O. - 26/06/2024 - fls. 02/02

Assunto: Altera a Lei nº 6.450, de 4 de março de 2022, que "Institui o Título 'Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente' no Município de Jacareí e dá outras providências".

5. Discussão única do PLL nº 19/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a ação "ASSÉDIO NÃO" para combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres em locais que especifica no âmbito do Município e dá outras providências.

6. Segunda discussão do PLE nº 10/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

7. Votação Secreta do PDL nº 16/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Concede título de cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1...ABNER ROSA.....PSD
- 2...EDGARD SASAKI.....PSDB
- 3...HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 4...JULIANA DA FÊNIX.....PL
- 5...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT
- 6...MARIA AMÉLIA.....PSDB
- 7...PAULINHO DO ESPORTE.....PODEMOS
- 8...PAULINHO DOS CONDUTORES.....PODEMOS
- 9...RODRIGO SALOMON, DR.PSD
- 10...ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS
- 11...RONINHA.....CIDADANIA. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 12...SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PSD
- 13...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....PP



Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2024.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

23705

Câmara Municipal
de Jacaréi

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Segunda discussão do PLE nº 10/2024- Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. EDGARD SASAKI	X			
2. HERNANI BARRETO	X			
3. JULIANA DA FÊNIX	X			
4. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
5. MARIA AMÉLIA	X			
6. PAULINHO DO ESPORTE	X			
7. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Emenda nº 1 já incorporada ao projeto na 1ª votação
Dino

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
26/06/2024	Favoráveis 12	Contrários 0	APROVADO
	Abstenções —	Ausências —	
			ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente